ANNO LXXII — Terça-feira — 13 de Outubro de 1896 — NUMERO 232

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por nove mezes adiantados . . . | 22$500 |
| Por um anno adiantado . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 12 de Outubro, as 3 horas e 10 minutos da tarde recebido na estação ás 5 horas e . minutos da tarde e entregue as 5 horas e 10 minutos.

Póde dizer-se quasi certo o adiamento da eleição federal para 31 de Dezembro.

— Ha receios de que, á falta de numero, não possa ter logar a votação dos orçamentos.

— A respeito da molestia do marechal Bernardo Vasques, ministro da guerra, dignosticam os medicos ser ella um tumor ganglionar na fossa illiaca, segundo observações hoje feitas.

— Um dos membros da commissão industrial americana, que ha pouco esteve aqui, de nome Fishack, declarou em New-York que era impossivel o commercio *yankee* com a America do Sul. O *World*, porém, ataca essa opinião, e allega a vantagem que advirá do augmento da exportação, que será facto consequente das relações que se estabelecerem.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE OUTUBRO DE 1896

### Decisão judiciaria

Uma decisão, segundo consta por telegramma, proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça, em relação ao conflicto, a proposito da questão da Escola Polytechnica, suscitado entre o juiz seccional da capital e o governo, em que o mesmo juiz expedio mandado de manutenção aos lentes da mesma Escola, que haviam sido suspensos; mandado que não foi obedecido, oppondo-se o governo á sua execução, veio firmar idéias que sobre a competencia dos diversos ramos do poder publico tinham ficado abaladas.

Vio-se no acto do governo completo menospreso ás attribuições do poder judiciario, e acrimoniosamente foi julgado o seu acto como uma violencia; e a gravidade do assumpto, a necessidade de manter-se cada um dos poderes dentro dos limites da sua esphera de acção, provocou a attenção de todos para a interpretação fiel dos principios que regulam esta divisão estabelecida pelo direito publico, égide sob a qual amparam-se os direitos e as garantias individuaes dos cidadãos brazileiros.

A falta da observancia destes principios, facilmente vem trazer graves perturbações nos interesses da ordem publica, e qualquer excesso ou tendencia de um poder em absorver o outro limital-o, coagir a acção que lhe é propria ou deve competir, é um verdadeiro mal, o estimulo para que todos elles collóquem-se fóra da orbita em que devem gyrar, e tudo venha confundir-se ou anarchisar-se em proveito do despotismo.

Conhecemos o abatimento em que cahio o poder judiciario; mas este effeito é proprio do pessoal que o compõe, que evita qualquer difficuldade, e não raras vezes abandona o caminho do dever.

Nas épocas de crises politicas, no movimento desordenado das paixões, nos periodos revolucionarios aos quaes seguem-se as reacções, elle perde o terreno, que procura ampliar em tempo mais favoravel, faltando as conveniencias que devem acercar as suas prerogativas.

Durante algum tempo a attitude do Supremo Tribunal de Justiça fez comprehender que elle achava-se possuido da consciencia de sua missão, e a influencia de sua acção moderadora fazia-se experimentar de algum modo, e vinha honrar a primeira corporação judiciaria do paiz, pela constituição destinada a ser a arca santa e protectora das liberdades brazileiras. Era apenas de desejar que na sua missão augusta e auspiciosa de interprete fiel e soberano da lei, não se deixasse dominar pela influencia do espirito partidario, ou pela sympathia para qualquer das tendencias politicas militantes ou existentes no paiz, no periodo de agitação por que passara, cujos germens não podiam deixar de permanecer.

Assim, a rectidão do seu procedimento poderá collocal-o acima de qualquer suspeição, e tornal-o um factor, no meio de todas as luctas politicas, para objectivação dos principios que regem a ordem constitucional, fóra da qual tudo submerge-se, e esterilisam-se todos os esforços para a realisação do bem publico. O poder sem a lei perde a feição que o ennobrece e justifica a sua existencia.

Por isso, entendemos que deve haver o maior acatamento e respeitabilidade ás decisões do poder judiciario; mas por isso, tambem, este, na sua penosa missão, deve exercel-a conscienciosamente; mesmo porque, quando autorisar qualquer resistencia ás suas decisões, vem enfraquecer-se, estimulando outras menos justificaveis, rompendo-se o equilibrio necessario da acção dos poderes, facto preciso em seus resultados para a garantia e sancção de todos os direitos.

Assim considerando, deixou de parecernos correcta a conducta do juiz seccional da capital, quando por um mandado judiciario manteve os lentes da Escola Polytechnica, que em maioria foram suspensos pelo governo, em virtude de denegarem-se a entrar no exercicio do seu cargo, depois dos tumultos havidos na mesma Escola.

Cumpria, sobre os factos da Polytechnica, o governo providenciar como entendesse, fechal-a, eliminar os estudantes culpados, ou applicar lhes qualquer pena disciplinar.

Depois do procedido o inquerito sobre as occurrencias havidas, entendeu o governo que a Escola deveria funccionar, e cremos que desta decisão foram os lentes intimados.

Estes, porém, em maioria, recusaram-se a fazel-o, e a ordem do governo deixava de ter cumprimento. Ora, conforme estatue o regulamento da Polytechnica, cabia ao governo infligir penas disciplinares não só aos alumnos, como aos proprios lentes. Póde o governo usar mal desta attribuição, agir justa, ou injustamente; mas está na sua legitima esphera de acção.

Tratava-se de uma pena disciplinar, que em si mesmo, apezar da falta de justiça que houvesse na sua applicação, não importava offensa de um direito. Se uma pena desta natureza importasse a offensa de um direito, ao ministro não teriam conferido os estatutos da Escola esta attribuição, na ordem administrativa estabelecida como meio de fazer o superior, ou o que tem a seu cargo a direcção de qualquer ramo de serviço publico, exercer a sua acção livremente, impedindo que se retarde ou irregularise-se o exercicio de certas funcções, das quaes o primeiro funccionario, no mechanismo da administração, torna-se o centro ou o principio motor.

Este meio suppressivo de fazer cumprir as suas ordens, observar qualquer ordem ou providencia, tem sido reconhecido como necessario. Não é simples acto de autoridade que offenda a um direito individual. Não importava propriamente o acto do governo suspendendo os lentes da Eschola Polytechnica a privação do exercicio de um direito, ou impedimento do exercicio de uma funcção, tornado pelas leis existentes um direito, apezar da vitaliciedade do emprego, e que podesse ser garantido por um mandato de manutenção expedido pelo poder judiciario. Na hypothese, o poder judiciario viria apreciar, se o superior hierarchico usando de uma pena disciplinar, conformou-se ou não com a disposição do regulamento que estabeleceu-a, ou interpretou bem os factos que serviram de motivo para a sua applicação. Só por uma inferencia, até certo ponto forçada, podia-se admittir a intervenção judiciaria para o julgamento de semelhante caso. E depois a pena disciplinar ficaria quasi nullificada, e perderia a sua razão de ser.

A acceitação da procedencia da denuncia dada pelo Procurador da Republica contra o Juiz Seccional, significa que o Tribunal julgou, no caso, haver excesso no exercicio da jurisdicção, e isto de modo evidente, sem admittir o cabimento da hypothese de erro de doutrina, ou de interpretação peccaminosa ou erronea da lei.

Esta decisão daquelle Tribunal, o primeiro na hierarchia judiciaria, servio para a elucidação de questão semelhante, e prova a correcção com que tem procedido, usando com independencia o criterio das suas attribuições, sem subjugar-se por qualquer especie de preconceito.

Outra seria a sua decisão, ou deveria sel-o, se a suspensão de que fallamos excedesse ao tempo fixado pelo regulamento da Escola, ou na ausencia absoluta de qualquer facto, que, segundo o mesmo regulamento, podesse autorisal-a.

### CORRIGENDA

No nosso artigo sob o titulo «Crise do café» na segunda columna, primeira linha, onde está escripto — producção do papel, — leia-se: — producção do café.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do poder legislativo

DECRETO N. 390 — De 2 de Outubro de 1896

Manda contar de 16 de Abril de 1894 a antiguidade de posto dos officiaes da armada promovidos por decreto de 30 de Agosto do mesmo anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A antiguidade de posto dos officiaes do corpo da armada promovidos por decreto de 30 de Agosto de 1894 por serviços prestados á Republica, é contada de 16 de Abril do mesmo anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de Outubro de 1896, 8º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Elisiario J. Barbosa.

### Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.354 — De 28 de Setembro de 1896

Concede ao Lyceu Maranhense as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do governo feitas sobre os programmas de ensino e modo por que são executados no Lyceu Maranhense, resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, na forma do disposto no decreto n. 1.389 de 21 de Fevereiro de 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os arts. 431 do decreto n. 1.232 H, de 2 de Janeiro de 1891 e 38 paragrapho unico do de n. 981, de 8 de Novembro de 1890.

Capital Federal, 28 de Setembro de 1896, 8º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Antonio Gonçalves Ferreira.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 30 de Setembro de 1896.

Em resposta á consulta que fizestes no vosso ultimo officio dirigido a este ministerio, declaro-vos, relativamente ao modo de organisar-se e funccionar o conselho de revista da guarda nacional sob vosso commando, que deveis observar o disposto no decreto n. 1.130, de 12 de Março de 1853, attendendo ás alterações constantes dos arts. 1º §§ 6º e 7º da lei n. 2.395, de 10 de Setembro de 1873, e 46 e 48 do decreto n. 5,573 de 21 de Março de 1874.

Quanto á falta de commandante superior na comarca de Xiririca para tomar o compromisso de tenentes-coroneis da guarda nacional da mesma comarca, é certo que, segundo o preceito do art. 3º do decreto n. 1.354, de 6 de Abril de 1854, cumpre que o dito commandante seja substituido no exercicio das suas attribuições pelo chefe do estado-maior, o qual, a seu turno, na forma do art. 7 do decreto citado, é substituivel pelo official superior o mais graduado e antigo da comarca, preferindo, em condições de antiguidades iguaes, o mais idoso, como é expresso nas referidas disposições e no art. 19 do decreto n. 5.573, de 21 de Março de 1874.

E se, apezar do exposto e previsto na lei sobre o modo de ser substituido o commandante superior, não houver na guarda nacional da comarca de Xiririca nenhum official nas condições legaes de exercer aquelle elevado cargo, neste sentido podera ser dirigida ao governo a indispensavel representação, para que se providencie em ordem a ser provido o commando superior ou a ser autorisado o presidente do estado a tomar o compromisso do chefe de estado-maior ou de qualquer commandante do corpo.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Sr. coronel commandante superior da comarca de Iguapé, no Estado de S. Paulo.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 do corrente mez, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, Miguel da Silva Guimarães Ferreira, para o logar de chefe de secção da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro.

O 2º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, Julio Maximo da Silva, para o logar de 1º escripturario da mesma Alfandega.

O praticante da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado da Parahyba, Francisco Regueto Gonçalves de Medeiros, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado.

Expediente do Sr. ministro, de 30 de Setembro:

N. 33. — Sr. presidente do Banco da Bahia — Tendo em vista o que sobre o assumpto da reclamação do fiscal desse estabelecimento, Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes informou a directoria do contencioso do Thesouro Federal, em pareceres de 19 e 22 do mez passado e 9 do corrente, declaro-vos, em resposta ao officio que me endereçastes, com data de 4 do primeiro dos citados mezes, ministrando as informações pedidas a respeito, que não procedem as considerações no mesmo contidas, com referencia á diminuição dos honorarios daquelle funccionario, por isso que estes não são regulados, conforme presumis, pelos decretos ns. 165, de 17 de Janeiro, e 1.227, de 30 de Dezembro de 1890, mas sim pelos de ns. 2,680, de 3 de Novembro de 1860, e 2,749, de 16 de Fevereiro de 1861, que não foram alterados por disposição alguma posterior.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro Francisco Braziliense da Cunha Lopes, chefe do trafego da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para o cargo de director engenheiro chefe da mesma estrada;

O engenheiro Bernardo Piquete Carneiro, para o logar de engenheiro chefe da construcção da mencionada estrada de ferro.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do corrente:

Concedeu-se, conforme pedira :

Troca de corpos entre si aos capitães ajudantes Clarmundo Adalberto Nepomuceno da Silva e José Xavier dos Anjos, este do 29º batalhão de infantaria e aquelle do 25.º da mesma arma;

Reforma, de accordo com os arts. 1.º e 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, ao capitão do 18.º batalhão de infantaria Manoel Accioli Pinheiro.

A repartição do Ajudante General fez em data de 21 do passado expedir o seguinte aviso:

«A idade para verificação da praça do exercito, a não ser para servir de prova contra o recrutamento forçado, nunca preoccupou a attenção das autoridades militares, e dahi resultava que aquelles que pretendiam alistar-se nas fileiras do exercito davam, ora maior idade, ora menor, conforme o fim que tinham em vista, ou o alistamento voluntario ou matriculas nas escolas.

Promulgado, porém, o decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, estabelecendo a reforma compulsoria appareceram immediatamente muitos officiaes a reclamarem contra as idades com que figuravam no Almanak Militar.

Esses officiaes, que até então nenhuma reclamação haviam feito, já tinham gosado de vantagens que não gozariam se por ventura suas idades não tivessem sido alteradas para mais e para menos, e portanto era justo que soffressem as consequencias do seu procedimento; assim, o Governo determinou, em portaria de 14 de Janeiro de 1891, que, quando dos assentamentos dos officiaes constar a data de seu nascimento nenhuma declaração seja acceita com o fim de altoral-a, e adoptou-se, como medida equitativa, o praso de considerar-se o dia 31 de Dezembro, quando apenas alli mencionar-se o anno.

Nesta conformidade se tem até agora procedido.

Acontecendo, porém, que muitos reclamantes ha que não são responsaveis por semelhantes factos, porque ao assentarem praça arbitrou-se-lhes uma idade sem que delles se exigisse documento comprobativo, pois que então pouco importancia a isso se ligava, e outros cujas idades foram propositalmente augmentadas por seus pais ou tutores, o Sr. Presidente da Republica, com o fim de attender com justiça a semelhantes reclamações e as difficuldades que encontra essa repartição na execução do supracitado decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro, de 1890, determina que se observe o seguinte:

«A qualquer individuo que ao assentar praça no exercito, não apresentar immediatamente certidão de idade ou documento de valor juridico que a substitua, será tomada e registrada a declaração que fizer da sua idade ou arbitramento feito pelo menos por dous officiaes e com o seu conhecimento, ficando-se arbitrado o prazo de 90 dias para apresentação do documento alludido; e caso não o apresente findo esse prazo, nenhuma justificação mais será aceita e ficará vigorando, para todos os effeitos, a idade dada ou arbitrada.

Aos actuaes officiaes e praças cujas idades constantes do primitivo assentamento forem ainda objecto de duvida, ficará marcado para os mesmos effeitos, tambem o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta em ordem do dia do respectivo commando do districto militar. — Bernardo Vasques.»

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Outubro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda constante do officio da hoje datado sob n. 590, resolve nomear João Lucio de Freitas para exercer o cargo de Collector das Rendas do Estado no municipio de Correntes. — Fizeram-se as communicações.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Outubro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.º official da 1.ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro e tendo em vista o parecer da junta medica a que o peticionario foi submettido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, a contar de 21 de Setembro ultimo, com todos os vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1896.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Acto:

O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, em officio n. 317 de 29 de Setembro proximo findo, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de sub-delegacia no municipio de S. Lourenço da Matta, com a denominação de Santa Rita, cujos limites serão os seguintes: ao sul e parte do nascente com o 1.º districto, servindo de limite a linha recta que divide os engenhos Pitangueira e Massiape com o engenho Camorim, cuja linha faz ponto em terras da propriedade Giqueia; ao nascente e parte do norte com o municipio de Iguarassú; ao poente e parte do norte com o municipio de Páo d'Alho.

Ficarão pertencendo ao referido districto os engenhos Pitangueira, Massiape, Grugeia, Rodisio, Santa Ritta e Agua Fria.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 8 de Outubro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento em que a professora em disponibilidade Clara Olympia de Luna Freire pede jubilação de conformidade com o regulamento de 23 de Janeiro ultimo, de cujo assumpto trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 171 de 18 de Setembro findo;

Considerando que as disposições do citado Regulamento acham-se revogadas pela lei n. 201 do corrente anno, em virtude da qual foi expedido a de 30 de Julho ultimo;

Considerando que o ordenado dos funccionarios nas condições da peticionaria é o fixado em legislação anterior á 1895, devendo assim por esta ser examinada a pretenção;

Considerando que a peticionaria, segundo os documentos exhibidos, conta mais de 27 annos de serviço effectivo, durante os quaes revelou dedicação para o magisterio;

Resolve jubilar a peticionaria com a pensão correspondente ao ordenado e as gratificações ordinaria e de merito, de accôrdo com o art. 8) § 3º combinado com o art. 139 do regulamento de 18 de Janeiro de 1883, em vigor pelo art. 7º § unico da referida lei n. 201, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica de 21 do mez findo. Remetteu-se copia ao Inspector Geral da Instrucção Publica e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Governador do Estado da Bahia. — Tenho a honra de agradecer a remessa de dous exemplares que vos dignastes de offerecer-me com officio n. 168 de 16 de Setembro findo, da mensagem e relatorios apresentados á Assembléa Geral Legislativa desse Estado, em 7 de Abril ultimo — Retribuo-vos os protestos de subida estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereram os professores Ildefonso Marinho de Araujo, Maria Saturnina Prudencia da Cruz e Julia Cananta de Mello, nomeados: o primeiro para a cadeira de S. Pedro das Lages do Municipio de S. José do Egypto, a segunda para a da Villa de Belmonte e a terceira para a da de Aguas Bellas, recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente, a cada um dos referidos professores a quantia de 200$000, para despezas de primeiro estabelecimento, nos termos do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho do corrente.

— Ao mesmo. — A vista de vossa informação n. 606 de 6 do corrente mez, recommendo-vos que o pagamento dos vencimentos dos empregados da Instrucção Publica, seja effectuado na alludida Repartição, conforme solicitou-me o Inspector Geral em officio n. 192 de 28 de Setembro findo. — Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Outubro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o engenheiro José Sabóia, para exercer o cargo de Sub-Director da 3.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Dr. Director da 2.ª Directoria. — Recommendo-vos que, com maxima urgencia, providencieis no sentido de ser novamente enviado ao juiz do 2.º districto do Municipio de Iguarassú, numero sufficiente de tubos de lympha, afim de proceder-se alli a vaccinação. — Communicou-se ao juiz do 2.º districto do Municipio de Iguarassú.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. — Em addtamento ao officio n. 1977, de 5 do corrente mez, remetto-vos incluso a tabella e os orçamentos que acompanharam ao vosso officio n. 455, de 19 de Agosto ultimo, relativo a construcção de cadeias.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1896.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana. — Providenciai para que pelas 4 horas da tarde do dia 13 do corrente, siga para o Presidio de Fernando de Noronha, um dos vapores dessa Companhia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega. — Não estando a Repartição sob vossa digna direcção habilitada com o credito necessario para occorrer as despezas com o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha e achando-se esse Presidio completamente desprovido de generos para a alimentação dos sentenciados ali existentes, tenho resolvido que tal fornecimento seja feito pelo Estado, o qual opportunamente será indemnisado pela União das despesas feitas.

Outro-sim, communico-vos que designei o chefe da 2ª secção da Directoria do Interior, Arthur Machado Freire Pereira da Silva para encarregar-se desse serviço.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos para os fins convenientes o incluso orçamento da quantia necessaria para occorrer ás despezas com o pessoal empregado no presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez, e bem assim o pedido de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do mesmo presidio.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos o incluso termo de exame a que se procedeu no presidio de Fernando de Noronha nos generos e mais artigos para alli enviados em 12 de Agosto proximo findo pela repartição ao vosso cargo.

— Ao Sr. general commandante do 2º districto militar. — Participo-vos que se acham recolhidos a Casa de Detenção desta capital, vindos do presidio de Fernando de Noronha, á vossa disposição, os sentenciados militares de quem tratam as inclusas guias, Venancio José Ribeiro e Rufino Gomes da Silva, por conclusão de penas e Vicente Ferreira de Sant'Anna e João Luiz de Menezes, conforme requisitastes em officios ns. 380 e 400, de 12 e 14 de Setembro proximo findo.

Deixo de vos enviar as guias dos ultimos desses sentenciados por não terem sido ellas remettidas para aquelle estabelecimento segundo declarou o respectivo director em officio n. 411, de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos para os devidos fins os inclusos termos de obitos dos soldados do 14º batalhão de infanteria Bernardino José da Costa e João Francelino de Lima, fallecido ultimamente no presidio de Fernando de Noronha, o primeiro em 19 e o segundo em 24 de Agosto ultimo, conforme communicou o director daquelle presidio em officio n. 405 de 30 de Setembro proximo passado.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino. — Providenciae para que sejam postos á disposição do General commandante do 2º districto militar, os sentenciados Venancio José Ribeiro, Rufino Gomes da Silva, Vicente Ferreira de Sant'Anna e João Luiz de Menezes vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes — Transmitto-vos os inclusos attestados de obito dos sentenciados Antonio Gomes de Amorim e Maria da Conceição, fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, o primeiro em 26 de Setembro e o segundo em 23 de Agosto ultimo, os quaes acompanharam ao officio do director daquelle presidio datado de 30 do referido mez de Setembro sob n. 405.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, declaro-vos que ficam justificadas as faltas que foi obrigado a dar no periodo de 24 de Setembro ultimo a 1 do corrente, por ter sido removido do cargo de promotor publico do municipio de Barreiros para igual cargo no do Rio Formoso.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que se acha recolhido na Casa de Detenção a vossa diposição, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha o sentenciado José Viegas dos Santos, de que trata a inclusa guia.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado remetto-vos a inclusa guia dos sentenciados Francisco Elias Gomes Antonio Ferreira do Nascimento, de quem tratei em officios ns. 919 e 936 de 18 e 20 de Agosto ultimo.

— Ao Sr. Director interino do presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 408 de 4 do corrente que os negociantes Alves de Freitas Irmãos e Marcelino Fontes & C., teem permissão para embargar os generos constantes das relações que acompanharam o vosso citado officio, com destino aos empregados desse presidio.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos que os negociantes Alves de Freitas Irmãos e Marcelino Fontes & C., podem remetter para o presidio de Fernando de Noronha os generos pedidos pelos empregados do mesmo presidio os quaes constam das relações enviadas pelo director daquelle estabelecimento, das quaes vos transmitto copias.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa copia do telegramma do director do presidio de Fernando communicando a evasão de nove sentenciados.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos para o vosso conhecimento copia do officio que acaba de dirigir ao inspector da Alfandega, com referencia ao fornecimento, a ser feito por conta do Estado, dos artigos necessarios ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, visto não estar aquella repartição habilitada a fazer dito fornecimento por falta de credito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

*Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Outubro de 1896*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Severino José Elentério, alferes da 5.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria Estadual e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve, nos termos do art. 40, do regulamento em vigor, conceder-lhe noventa dias de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; sendo trinta dias com o soldo por inteiro e o valor da etapa, e sessenta com soldo sómente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria Estadual. — Tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o 1.º sargento da 2.ª companhia do batalhão sob vosso commando Manoel Marques de Abreu Porto, recommendo-vos que lhe concedaes noventa dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao mesmo. — Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Joaquim Lourenço Ferreira, visto haver sido em inspecção de saúde considerada incapaz para o serviço.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria Estadual. — Em resposta ao vosso officio n. 1818 de 7 do corrente, com o qual me transmittistes o telegramma que vos foi expedido pelo cidadão José Gomes, residente na cidade de Areias do Estado da Parahyba communicando ter sido alli assassinado um seu irmão pela praça Sibrio Fiel Visagem, determino que seja a mesma praça excluida do estado effectivo do batalhão de vosso commando, e immediatamente recolhida á Casa de Detenção, onde deve ficar a disposição do Dr. Questor Policial interino. — Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

— Ao mesmo. — Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Manoel da Hora Ferreira Madeira, visto haver sido em inspecção de saúde considerada incapaz para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio da capital. — Peço-vos que providencieis no sentido de serem fornecidos á repartição da Questura Policial, alguns tubos de lympha vaccinica.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2· § 1· n. 56 da lei do orçamento vigente a F. P. Boulitreau, a importancia de 71$000, conforme conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do 2· batalhão de infanteria estadoal.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. questor policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que acaba de solicitar do Dr. Sub-prefeito alguns tubos de lympha vaccinica para serem remettidos ao delegado do municipio de Itambé, conforme requisitastes em officio n. 330 de 7 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia da portaria de de hontem datada creando, de accordo com a proposta constante de vosso officio n. 317 de 29 de Setembro ultimo, mais um districto de subdelegacia no municipio de S. Lourenço da Matta, com a denominação de Santa Rita e bem assim os titulos das autoridades nomeadas para o mesmo districto.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal. —O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que no requerimento da praça do batalhão sob vosso commando Alexandrino Conrado da Silva, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido á junta medica do corpo policial afim de inspeccionar o peticionario »

2ª. DIRECTORIA

*Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Outubro de 1896.*

Officios:

Ao ministro da Justiça, Negocios Interiores =Passo as vossas mãos devidamente informada pelo Dr. questor policial em que o capitão da Companhia de Bombeiros deste Estado solicita uma das recompensas de que trata o decreto n. 58 de 14 de Junho de 1889, pelo facto de haver salvo da morte o cidadão Raul Antonio dos Santos com risco da propria vida

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao Contador do Districto Telegraphico neste Estado a quantia de 348$260 importancia dos telegrammas officiaes expedidos durante o mez de Agosto ultimo, correndo a respectiva despeza pelo art. 2· § 1· n. 12 do orçamento vigente.—Communicou se ao Director do Districto Telegraphico deste Estado.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Rogo vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro do Thesouro do Estado a quantia de 10:000$000, importancia de subvenção votada pelo Congresso Federal em favor do Lyceu de Artes e Officios deste Estado.—Officiou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Outubro de 1896.*

Officios:

Ao Sr. E. Amstein, consul da Suissa.—Fico sciente pelo officio de hontem de haver o Sr. E. Amstein de volta de sua viagem a Europa, reassumido o exercicio do cargo de consul da Suissa.

Renovo ao Sr Consul os meus protestos de estima e consideração.—Communicou-se aos Drs. Inspector da Alfandega, Questor Policial, Inspector do Arsenal de Marinha e ao Commandante do 2· districto militar.

# CONGRESSO NACIONAL

## Senado

Foi presidida a sessão de 2 do corrente pelo Dr. Manoel Victorino.

Constou o expediente de um officio do 1.· secretario da Camara dos Deputados, enviando a proposição da mesma Camara, que autorisa a cobrança dos impostos de exportação dos Estados da Capital Federal.

O Sr. Almeida Barreto communicou que o Sr. Oliveira Galvão não comparecera ás ultimas sessões por achar-se gravemente enfermo.

O Sr. Costa Azevedo pedio a intervenção da mesa para ser incluido na ordem do dia o projecto relativo á não accumulação de vencimentos dos membros do Supremo Tribunal Militar.

Na ordem do dia discutio-se em 3.ª discussão o projecto que manda observar o art. 6.· da lei n. 248 de 15 de Dezembro de 1894 nas eleições federaes, sempre que se dê o caso previsto no § 2.· do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Depois de orarem os Srs Moraes Barros, Severino Vieira e Coelho Rodrigues, foi approvado o substitutivo aceito na 2.ª discussão.

Seguio-se em 3.ª discussão o projecto que dispõe sobre os proprios nacionaes, que não estiverem actualmente occupados por quaesquer repartições federaes.

Orou o Sr. João Barbalho, ficando a discussão adiada.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4, sendo designada para ordem do dia a discussão adiada e a 2.ª de duas proposições da Camara sobre concessão de licença a dous funccionarios publicos.

— Não trabalhou o Senado no dia 3.

Lida a communicação do fallecimento do senador do Rio Grande do Norte, José Pedro de Oliveira Galvão, e não havendo numero para tomar-se qualquer deliberação, o presidente, de accordo com os estylos adoptados, nomeou para acompanhar o feretro ao cemiterio os Srs. Almeida Barreto, Almino Affonso, José Bernardo, Leandro Maciel, Coelho e Campos e Azevedo.

O Sr. Almeida Barreto, em breves e sentidas palavras, fez o elogio do morto, levantando-se em seguida a sessão.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 5 do corrente.

O Sr. Almeida Barreto communicou ao Senado que a commissão nomeada para acompanhar o enterro do senador general Oliveira Galvão cumprio o seu dever.

O Sr. Leopoldo de Bulhões enviou á mesa uma representação da Caixa Economica de Goyaz, e discorreu sobre a situação dos estabelecimentos congeneres da Republica.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento das despezas da guerra, orando os Srs. Almeida Barreto, Severino Vieira, Justo Chermont e Gomes de Castro.

A discussão ficou adiada pela hora; e levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Continuação da 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados fixando as despezas do ministerio da guerra para o exercicio de 1897.

2.ª discussão da proposição da mesma Camara autorisando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 661:658$842 para pagamento ao Companhia Lloyd Brazileiro por fretamento dos vapores *Iris* e *Aymoré*, de accordo com o laudo do processo arbitral de 7 de Julho do corrente anno, e 2:000$ de remuneração ao arbitro do governo, fazendo para isso as necessarias operações de credito;

2.ª discussão do projecto do Senado abolindo a revalidação do sello;

Discussão unica da emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, autorisando o governo a mandar contar, para os effeitos da reforma (tão sómente), ao 1.· tenente Arthur Waldemiro da Serra Belfort mais 8 mezes e 28 dias de serviço, que devia passar na reserva, ex-vi da legislação vigente, emenda que, tendo sido rejeitada pelo Senado, foi por aquella Camara mantida por dous terços de votos;

Continuação da 3.ª discussão do projecto do Senado, dispondo sobre os proprios nacionaes que não estiverem actualmente occupados por quaesquer repartições federaes;

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao conferente da Alfandega de Pernambuco, Adolpho Gentil;

2.ª discussão da proposição da mesma Camara, autorisando o governo a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao professor de francez do Gymnasio Nacional, José Dias Delgado de Carvalho Junior.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 6 do corrente.

O Sr. Costa Azevedo justificou um requerimento de informações, que será hoje discutido e votado.

O Sr. Almino Affonso fez o elogio funebre do finado senador Oliveira Galvão.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento da guerra, tendo orado os Srs. Leite e Oiticica e Coelho Rodrigues, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, sendo designada para hoje a mesma ordem do dia.

— Continuou no dia 2 do corrente, logo no começo da sessão, a 3ª discussão do projecto do Senado que declara não ser applicavel as companhias de navegação de cabotagem, que tinham contracto com o governo federal anteriormente á lei de 11 de Novembro de 1892 e durante o tempo dos seus contratos, a disposição do regulamento que exige a condição de séde no paiz para a nacionalisação.

O Sr. Hollanda Lima desistio de fazer a defesa do projecto, ficando encerrado o debate...

A votação deu-se pouco depois, negando a Camara que ella fosse nominal, conforme desejava o Sr. Frederico Borges.

O projecto passou por 96 votos contra 2, devendo voltar ao Senado por ter sido emendado.

Sobre o orçamento da receita oraram os Srs. Costa Machado e Gaspar Drummond.

O primeiro justificou longamente uma emenda additiva pela qual o governo ficará autorisado a vender as estradas de ferro da União, empregando a quantia no resgate da divida interna fundada.

O segundo tratou quasi que exclusivamente da necessidade da reforma da lei eleitoral, fazendo accusações a mesa, ou antes, ao presidente Dr. Arthur Rios, pelo facto de organisar a ordem do dia de modo que a lei eleitoral não tenha podido ser discutida.

O Sr. Arthur Rios respondeu á accusação quando o Sr. Drummond terminava o seu discurso, ao qual aliás S. Exc. não assistio « por ter querido dar ao orador plena liberdade na critica de que havia sido avisado ante-hontem. »

Disse o Sr. presidente que a mesa era da confiança da Camara e que só abandonaria o seu posto quando lhe faltasse essa confiança.

Tambem o illustre « leader » em defesa do digno presidente, mostrando que a mesa tem pelo regimento, plena liberdade na confecção da ordem do dia.

A proposito fez o general Glycerio, como chefe conceituado que é do Partido Republicano Federal, a solemne declaração de que esse partido saberá respeitar a disposição constitucional que garante a representação das minorias, tanto que a apresentação do projecto de reforma eleitoral não teve outro intuito.

Lembrou S. Exc. o procedimento correcto do governo de S. Paulo, ou melhor, do partido republicano federal de S. Paulo, apresentando chapas incompletas.

O discurso do general Glycerio foi pronunciado já na 2.ª parte da ordem do dia, quando em discussão o projecto de amnistia aos implicados na tentativas de deposição do governador de Sergipe.

A discussão deste projecto ficou encerrada, aguardando-se o Sr Gouveia Lima para discuti-o depois, caso passe em 2ª discussão.

A sessão terminou com dois discursos sobre o orçamento da industria e viação, tendo justificado emendas os Srs. Silva Moniz e Victorino Monteiro, o debate não ficou encerrado...

Nada houve na hora destinado ao expediente.

— Vencida na sessão de 5 uma urgencia que o deputado Dr. Pedro Velho propoz S. Exc. communicou a Camara o passamento do senador Oliveira Galvão, representante tambem do Rio Grande do Norte, salientando a intransigencia republicana e as boas qualidades desse ex patricio, do qual aliás, estava politicamente separado.

O Sr. Pedro Velho propoz que a Camara suspendesse a sessão em signal de pesar por este infausto acontecimento e a Camara unanimemente aceitou a proposta.

A ordem do dia para a sessão diurna de segunda-feira continua sendo a mesma.

Na sessão nocturna serão discutidos o orçamento da industria, caso não fique encerrado o debate na diurna, e o orçamento do interior com as emendas apresentadas e que ja tiveram parecer da commissão.

— O Sr. Zama, interpellando por um jornal da manhã, pedio na sessão de 15, a palavra para justificar a sua attitude em face da situação politica actual, aproveitando a opportunidade para, por sua vez, fazer uma interpellação ao « leader. »

O deputado bahiano fez mais uma vez a declaração de que deseja o parlamentarismo e não concorda com o que se tem feito nestes sete annos de governo republicano.

Accusando fortemente o governo provisorio, o do Sr. Lucena e o actual, S. Exc. fez a declaração de que com relação ao marechal Floriano Peixoto, embora tenha commettido o erro de cercar-se mal, a historia ha de fazer a justiça de reconhecer que, pelo menos, soube cumprir o dever de defender-se do ataque que soffreu e de manter-se no cargo que lhe foi confiada.

Depois de ligeiramente combater o orçamento da receita, disse que votaria contra elle ainda que fosse perfeito, por quanto esta resolvido a fazer opposição systematica, negando tudo a quem tudo lhe nega!

A interpellação feita por S. Exc. ao « leader » refere-se a noticia publicada pelos jornaes, de haver o partido republicano federal aceitado e incluido na chapa os nomes de Ruy Barbosa e José Joaquim Seabra.

O illustre general Glycerio respondeu que o partido de que é chefe só costuma eleger aquelles que se alistam nas suas fileiras e aceitam o seu programma, mas que a digna bancada bahiana melhor poderia informar o seu collega.

O « leader » não se limitou a essa transferencia de interpellação, julgando pouco claro o discurso do Sr. Zama, disse pensar que das palavras de S. Exc. transpiravam não so a sua opposição ao governo, como tambem as proprias instituições republicanas com as quaes S. Exc. se julgou até incompatibilisado!...

Em nome da bancada bahiano fallou o Sr. Vergne de Abreu, que começou por affirmar não ter o Sr. Zama o direito de vir interpellar um partido adversario sobre a organisação da sua chapa.

Em todo caso, querendo ser attencioso para com o seu collega e amigo Sr. Zama, respondeu-lhe que a noticia publicada nos jornaes carecia de fundamento, uma vez que a chapa do partido republicano federal ainda não estava organisada e nem dos directorios locaes havia partido consulta alguma sobre tal cousa.

Quanto ao Sr. Ruy Barbosa, disse o deputado bahiano que S. Exc. não pediria votos ao eleitorado de um partido organisado e nem aceitaria mandato desse partido se, no intimo de sua consciencia, não estivesse de accordo com as bases da sua organisação e disposto a cumprir o seu programma!

O Sr. Vergne terminou garantindo ainda uma vez que o seu partido não tinha escolhido os candidatos para o proximo pleito eleitoral de 3 de Dezembro.

O Sr. Zama contentou-se com a resposta, discordando de collegas que, por meio de apartes, disseram «que a interpellação não estava respondida com clareza... »

A discussão do orçamento da receita ficou, pois, adiada pela hora, apezar de não ter sido discutido tão importante projecto, preterido pela questão que o Sr. Zama levantou.

Como houvesse numero no recinto, o Sr. presidente poz a votos a redacção final do projecto do Senado (emendado pela Camara), que dispensa a companhia de Navegação do Amazonas da condição de ter séde no paiz para ser considerada nacional. O assumpto voltará ao estudo do Senado.

Outra votação havida na mesma sessão foi a do projecto que amnistia os implicados no movimento [illegible] com o intuito de depor o governador. A Camara approvou essa amnistia, em 2ª discussão, por 82 votos contra 29.

Passou-se então á 2ª parte da ordem do dia entrando em discussão o orçamento da viação. Sobre este projecto oraram os Srs. Ildefonso Lima e Carlos de Novaes, justificando emendas. O debate continuará na sessão nocturna.

No expediente, o Sr. Leovigildo Filgueiras mandou á mesa um projecto estendendo os favores do monte pio aos officiaes honorarios do exercito que pertencem á administração do Asylo de Invalidos da Patria, e o Sr. Flavio de Araujo requereu que o governo lhe informe no que ainda não deu execução a lei de 3 de Janeiro de 1872, referente as praças do exercito que concluirem o seu tempo de serviço.

Levantou-se a sessão.

— Na sessão nocturna continuou a discussão do orçamento da industria e viação.

A camara ouvia desde as 7 3/4 até as 10 1/2 a justificação de uma longa serie de emendas respectivamente offerecidas ou apoiadas pelos Srs. Tavares de Lyra, Coelho Lisboa, Caproruno de Siqueira, Pires Ferreira, João Penido, Clementino do Monte, João Neiva e Paula Ramos.

Fallou por ultimo o Sr. Lauro Muller, relator do projecto, e ficou encerrada a discussão.

As emendas vão agora á commissão respectiva, para interpor parecer.

— Na ordem do dia da sessão de 5, discutio-se apenas o orçamento da receita, ficando adiada o debate pela hora.

Quem primeiro se occupou do assumpto foi o Sr. Emilio Blum, para justificar uma emenda, que reduz a 109 réis a taxa sobre o kerozene.

Em seguida o Sr. Barbosa Lima fallou durante hora e meia, justificando tambem diversas emendas; uma, autorizando o governo a augmentar o numero de empregados da Alfandega desta capital, aproveitando os das extinctas thesourarias de fazenda e removendo os que entender conveniente e outra, autorizando a revisão da tabella de vencimentos dos empregados das alfandegas; outra, ainda autorizando o governo a despender até cinco mil contos com a acquisição de moedas de que serão postas a disposição dos governos estaduaes proporcionalmente á renda aduaneira de cada Estado e pagas em papel moeda; outra, finalmente, impondo o desconto de 10 % no subsidio dos deputados, senadores e membros do poder executivo.

Em terceiro logar fallou o Sr. Leovigildo Filgueiras, fazendo considerações geraes sobre a situação do paiz, sobre o não cumprimento das disposições orçamentarias por parte do governo e sobre a pratica erronea de seguir-se na Republica o mesmo methodo adoptado pela monarchia para a confecção dessas leis annuas.

As 4 horas a Camara votou prorogação por uma hora, afim de poder o Sr. Leovigildo concluir o seu discurso. Depois uma nova prorogação foi pedida pelo Sr. Gaspar de Drummond, visto como lhe restava apenas um quarto de hora para discutir o orçamento. Percebeu-se então que havia um outro grupo de deputados empenhados em não deixar encerrar-se a discussão, ao passo que outro grupo, o Sr. Medeiros e Albuquerque propoz que se votasse logo uma prorogação por seis horas. Foi approvada esta proposta por 16 votos contra 8, sendo dada a palavra ao Sr. Gaspar Drummond.

O deputado terminou o seu discurso ás 6 1/4, ficando depois encerradas as discussões dos artigos todos do orçamento. Nada houve na hora do expediente.

# ESTADOS DA UNIÃO

## NORTE

### Amazonas

Datas até 1 do corrente.

As demonstrações de pezar pela morte do maestro Carlos Gomes forão aqui muito significativos do apreço, que merecia o extincto.

— O partido Republicano Federal apresentou a seguinte chapa, para as proximas eleições:

Para Senador—D. Eduardo Gonçalves Ribeiro, engenheiro militar, residente em Manáos.

Para Deputados—Capitão tenente Joaquim de Albuquerque Serejo, official da Armada, residente em Manáos.

Capitão Carlos Marcellino da Silva, empregado publico, residente em Belem.

Dr. Silverio José Nery, proprietario, residente em Manáos.

— Fundou-se na capital uma sociedade beneficente organisada pela colonia cearence.

Presidiu ao acto da inauguração o Revm. conego Antonio Fernandes da Silva, que chamou para secretarios os Srs. Dr. Justiniano de Serpa e Antonio Cyrillo Freire.

Fizeram donativos á referida sociedade os Srs:

| | |
|---|---|
| Coronel Luiz Gomes | 3:000$ |
| Coronel Bastos | 1:000$ |
| Coronel Ignacio Pessôa | 500$ |
| Desembargador Abel Garcia | 500$ |

Major Boaventura de Paula Avelino a quantia necessaria para a impressão e publicação dos estatutos.

— O bispo diocesano nomeou para governar o bispado, na sua ausencia, o Revm vigario geral, conego Francisco Benedicto da Fonseca Coutinho, e no impedimento deste os Revms. padre José Laurindo dos Santos e conego José Henrique Felix da Cruz Dacia.

### Pará

Datas até 5 do corrente:

Continua a imprensa a inserir informações sobre as homenagens que prosegue em ser prestadas á memoria de Carlos Gomes.

Nesta tarefa muito se avantaja a *Provincia do Pará*.

— Reabriram-se as aulas de musica e pintura da Academia de Bellas Artes.

— Nas proximidades do burgo agricola de Iacuyunas, no rio Tocantins, acabam de ser descobertas vastas mattas de ricos seringaes.

E' mais um elemento de riqueza que vem augmentar os opulentos recursos do Estado.

Temos ainda algumas informações animadoras sobre os trabalhos na estrada que deve communicar a séde da comarca de Obidos com os Campos Geraes, noticia a *Provincia*.

Continua assiduamente aquelles trabalhos, achando-se já aberto, ás ultimas noticias, 56 kilometros de estrada.

O chefe da commissão contava proseguir no serviço de modo a vel-o concluido até 16 de Novembro proximo embora luctando com a falta de pessoal e de recursos pecuniarios.

Restará a construcção de pontes e pontilhões, para o que far-se-ha necessario não só pessoal technico como os meios para seu pagamento.

— A Recebedoria do Estado, em Setembro ultimo arrecadou a quantia de 1.280:050$149.

A Alfandega arrecadou no mesmo mez a importancia de 1.778:763$461.

## SUL

### Capital Federal

Datas até 7 do corrente.

O Sr. Presidente da Republica recebeu no dia 4 muitos telegrammas de felicitações pelo seu anniversario, e dentre elles do corpo diplomatico estrangeiro, em Petropolis e dos Presidentes e Governadores dos Estados da Republica.

Achando-se adoentado o Sr. Presidente da Republica forão, pela sua casa militar, recebidos os cumprimentos do Ministerio, Ajudante General do Exercito, Chefe de Policia, Senadores Abdon Milanez, Neiva, Bulhões e Paula e Souza; Deputados Souza de Queiros, Urbano de Gouvêa e Machado; Dr. Albino de Alvarenga. Director da Faculdade de Medicina; Ministros do Supremo Tribunal Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; Generaes de terra e mar, diplomatas brazileiros e outras pessoas gradas.

Durante a tarde tocou no saguão do Palacio uma banda de musica militar.

— Accentuão-se as melhoras do Sr. marechal Bernardo Vasques; Ministro da Guerra, que tem sido muito visitado.

— A confiança que as Caixas Economicas, mantidas pelo Estado tem inspirado e ainda inspirão no povo apezar do desbarato orçamentario e de tudo quanto têm elle e proposto os temerarios financeiros da Camara dos Deputados, é provada nos trabalhos que [illegible] relatorio do Ministerio da Fazenda sobre esses estabelecimentos.

Os depositos são sempre crescentes e entre o saldo do exercicio de 1888 e o exercicio de 1895 a differença para mais é da quantia de 56.000 contos do algarismo redondo.

De par com esse notavel accrescimo em sete annos nota-se no mesmo Relatorio a diminuição da porcentagem das retiradas.

Em 1888 foi de 2,02 % e em 1895 de 18,3 %.

Nesse periodo o anno de menor porcentagem foi o de 1881, que não passou de 13,2 % e o de maior porcentagem de retiradas foi o de 1889, que attingio a 29,1 %.

O anno de maior entrada de depositos foi o de 1895 em que elles attingirão á........... 95.747:627$046 e o de mais retiradas foi o de 1895, em que chegára a 20.659:306$886.

O movimento da Caixa Economica da Capital, sómente em 1895 sem os saldos anteriores foi o seguinte:

Depositos e juros 26.759:206$137. Retiradas e juros, etc. 22.086:200$338.

A differença para o total que apontamos acima mostra a importancia das Caixas Economicas dos Estados.

— Foi nomeado o porteiro da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado do Pará, Antonio José de Lima para o lugar de cartorario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Pará, sendo declarado sem effeito o titulo que nomeou José Joaquim Moreira Junior para esse lugar.

— Os representantes do Piauhy, Srs. Senadores Pires e Drus e Deputados Nogueira a Anisio de Abreu receberão de importantes chefes politicos da Capital daquelle Estado, o seguinte telegramma:

« Realisada a reunião solemne, apoio quasi unanime. Grande enthusiasmo. Chefes repartições estaduaes adherindo pedirão exoneração, Governador isolado.»

Este telegramma é a confirmação da noticia que deu o «Jornal do Commercio», do grande comicio ali celebrado com a fusão de todos os elementos para combater a politica do ex governador Coriolano.

— Noticia o «Jornal do Commercio»:

« Com a gentileza e amabilidade que o distinguem, o Sr. D. João Esberard, arcebispo do Rio de Janeiro, recebeu hontem a commissão da imprensa designada para entender-se com S. Exc. Revma. a respeito das exequias que fazem parte do programma de homenagem ao maestro.

Declarou S. Exc. á commissão que de todo o coração adheria á glorificação do nosso compatriota e que sentia profundamente não poder officiar, em virtude do estado precario de sua saude e da quasi impossibilidade em que se acha de ler.

Que de boa mente assistiria ás ceremonias religiosas, se acaso estiver aqui na capital por occasião de serem celebradas, pois a conselho do seu medico assistente esta prestes a retirar se para clima mais ameno.

Que se a cathedral estivesse prompta, pediria que nella se fizessem as exequias do maestro.

Mas que achando-se a mesma em obras e sendo de acanhadas dimensões a pro-cathedral, isto é, a Igreja do Carmo, indicava como local apropriado, as Igrejas matriz da Gloria, Nossa Senhora do Rosario e S. Francisco de Paula, por serem os templos mais vastos da nossa cidade.

Disse mais S. Exc. que, no caso de ser preferida a igreja de S. Francisco de Paula, deveria ser convidado para officiar monsenhor Amorim, pro commissario da respectiva ordem terceira, cujo corrector conviria tambem prevenir e convidar, por dever de delicadeza.

E se fosse escolhido qualquer outro templo, incumbiria o vigario geral de officiar em seu logar.

Por ultimo lembrou S. Exc. a conveniencia de não se celebrarem exequias completas, que tomariam muito tempo, mais apenas missa pontifical de corpo presente, seguida de «Libera-me».

Supprimir-se-hiam, então, os officios denominados «Matinas» e «Laudes», que, além de longos, exigem, para bom effeito, grande numero de sacerdotes.

E ponderou que, para evitar quaesquer attritos futuros, de antemão declarava não consentir que por occasião das solemnidades religiosas houvesse oração funebre, visto ser um acto contrario a lithurgia catholica, que apenas o permitte a respeito de pessoas que em vida prestaram relevantes serviços á Igreja.

A commissão, agradecendo em nome da imprensa o benevolo acolhimento de S. Exc. e o apoio que promettera prestar, pedio-lhe se dignasse transmittir as dignidades ecclesiasticas e a todo o cabido da arcui-diocese o convite para assistir ás exequias do maestro.

O emprezario Sansone pôs á disposição da imprensa os elementos de que poder dispor para as homenagens que o povo fluminense vai prestar ao compositor brazileiro.

A «Revista Juridica», orgão dos estudantes da faculdade livre de direito, publicou um artigo sobre Carlos Gomes, assignado pelo Sr. James F. Dascy.

O exemplar enviado á imprensa fluminense ficou archivado para fazer parte do projecto da Associação dos Artistas brazileiros.

O Sr. Rodolpho Bernadelli offereceu-se á commissão da orchestra para fazer o busto de Carlos Gomes, que deve figurar na apotheose do concerto de domingo, no theatro Lyrico.

Em sessão de hontem, do conselho da Intendencia, o Sr. Sá Freire apresentou uma indicação, que foi approvada, para que o conselho se faça representar nas homenagens á Carlos Gomes e que concorra na altura de seus esforços no sentido e auxiliar essas homenagens.

— O Sr. ministro da Industria, a requerimento do 1.· secretario da Commissão Executiva da Imprensa, autorisou a transmissão gratuita dos telegrammas que ella houver de expedir, tratando das homenagens a prestar á Carlos Gomes. »

— O Sr. Dr. João Felippe, director geral dos Telegraphos, no projecto de orçamento da sua repartição, que acaba de elaborar, e apresentado ao Congresso, conseguio realisar uma economia de cerca de 700 contos sobre a proposta do governo, e de 400 contos sobre o orçamento vigente.

— Em circular determinou o Sr. ministro da Fazenda aos inspectores das alfandegas que não considerem habilitados para despachar mercadorias as pessoas que para tal fim se apresentarem simplesmente autorisadas por endosso, nos termos dos arts. 361 e 587 do codigo de commercio, não opere transferencia pagando o sello proporcional no caso opposto, conforme foi já recommendado pela circular n. 35 de 10 de Outubro de 1895.

O Sr. ministro da Fazenda dirigio ao Sr. inspector da Caixa de Amortisação o seguinte officio: N. 125, em 29 de Setembro findo.

« Declaro-vos, em resposta ao officio que me dirigistes em 1.º do corrente sob o n. 239, que á vista de certidão de partilhas do inventario do finado Leandro Antonio Ferreira, da carta de arrematação exhibida e do accordão de extincção do usufructo, podeis mandar proceder ao cancellamento da clausula do usufructo, que onera as 24 apolices em questão e dar cumprimento ao alvará competentemente expedido pelo juiso em favor do Banco Rural Hypothecario do Rio de Janeiro, e contra Domingos Rodrigues da Cunha, cessionario dos herdeiros do finado, porquanto da carta de arrematação se acha comprovado ter a execução chegado a seu termo e das verbas de partilhas não em termos perfeitamente descriminados os bens que couberam ao executado, entre os quaes figuram as referidas apolices. »

— Em 30 de Setembro findo o Sr. ministro da Fazenda dirigio ao Sr. inspector da Caixa de Amortisação o seguinte officio:

« Respondo ao vosso officio, n. 237, de 31 do mez passado, declarando-vos que bem procedestes deixando de cumprir o alvará expedido pelo juiz municipal e de orphãos da cidade da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser eliminada a clausula de usufructo com que se acham gravadas as oito apolices da divida publica doadas a Pedro José da Silva por Miguel José Rodrigues Pereira, porquanto da carta de doação que vos devolvo com o mesmo alvará, consta terem sido preenchidas todas as formalidades legaes, não podendo por isso ser considerada nulla. »

— Estão nomeados Antonio Cardoso Sobral gerente da Caixa Economica do Amazonas, e Demosthenes Pereira de Carvalho para official da Caixa Economica de Alagoas.

— Foi posto em disponibilidade, conforme pedio, o coronel commandante do 40· batalhão de infantaria, Julião Augusto de Serra Martins, senador estadoal de Pernambuco.

— Teve licença para residir em Pernambuco o tenente-coronel reformado Joaquim Jorge de Mello Filho.

— Diz o «Paiz» de 7 corrente:

« O telegramma de Roma por nós hontem publicado e o facto de haver o commendador De Martino resolvido estabelecer definitivamente a sua residencia em terra confirmam as nossas considerações ácerca da excellente situação das negociações que determinaram a sua missão ao Brazil.

O pavilhão de ministro a bordo deixou de tremular no mastro grande do «Piemonte», que fez, na occasião do desembarque do Sr. De Martino, as continencias com a salva a que tem direito.

O facto é um auspicioso indicio de ser o illustre diplomata um mensageiro de paz. »

# EXTERIOR

## França

### A CHEGADA DO CZAR EM PARIS

Chegaram pela manhã de 6 do corrente, ás 10 horas, o Czar Nicoláo, a Czarina, o Sr. Felix Faure e os altos personagens de suas comitivas

Os soberanos russos desembarcaram na estação da Muette, onde se achavam promptas desde ás 7 horas da manhã, as tropas destinadas a formar a escolta de Suas Magestades.

O Czar, a Czarina, o Sr. Felix Faure os ministros, os generaes e os altos personagens russos e francezes, subiram em carruagem.

O Czar e a Czarina, de dentro de duas esplendidas «berlindas», especialmente preparadas para o acto, á frente do cortejo, fizeram a sua entrada solemne em Paris, tendo sido o itinerario avenida do Bosque de Boulogne, a praça de l'Etoile, avenida dos Campos-Elyseos, praça e ponte da Concordia, boulevard St. Germain, rua St. Simon e Embaixada da Russia, residencia dos soberanos

O caminho da estação á Embaixada da Russia estava transformado em estrada triumphal e em todo o percurso se apinhava uma multidão immensa, que seria impossivel avaliar pelo grande numero de forasteiros que se acham actualmente na capital.

A multidão delirante saudava os Czares com vivas impressos do maior enthusiasmo.

A entrada triumphal dos Czares em Paris foi favorecida, como a sua chegada hontem á Cherburgo, por um tempo esplendido.

— Depois de um almoço intimo, no palacio da Embaixada, o Czar Nicoláo e a Imperatriz dirigir se-hão para a egreja russa da rua Daru, onde será celebrado um *Te-Deum*.

— Todos os jornaes francezes consagram extensos artigos á visita do soberano amigo da França, registrando minucioso noticiario sobre a sua chegada a Cherburgo e exprimindo os sentimentos de respeito e sympathia que as palavras amigaveis e affectuosas, trocadas entre o Czar Nicoláo e o Felix Faure, no jantar do arsenal do Cherburgo, vieram despertar mais vivamente em todos os corações francezes, sendo geraes os votos da nação pela felicidade da familia imperial da Russia.

O Czar Nicoláo á sua chegada a Paris, trajava o uniforme de coronel

A Imperatriz Alexandra Feodorovina vestia soberba «toilette» branca.

Os soberanos, á frente do cortejo, correspondião ás acclamações enthusiasticas da multidão inclinando-se graciosamente.

— O Sr. Felix Faure, presidente da Republica, ao deixar a Embaixada da Russia, onde acompanhou os Czares, foi calorosamente cumprimentado pelo Imperador Nicoláo, que, agradecendo, lhe exprimio o quanto Sua Magestade e a Imperatriz se sentiam commovidos pelo acolhimento encontrado na França.

Após o sumptuoso almoço intimo dos soberanos russos na Embaixada, Suas Magestades receberam a visita da Exma. esposa do Sr. Felix Faure e sua filha e da Exma. viuva do finado presidente da Republica Sadi Carnot, que foram affectuosamente acolhidos, travando conversação muito cordial com a Czarina e o Czar.

Suas Magestades, com todas as pessoas que se achavam na Embaixada, e seguidos de enorme cortejo, dirigiram-se depois para a egreja russa, afim de assistirem ao solemne *Te-Deum* que alli se realisou.

Em todo o percurso as mais calorosas ovações foram feitas pela multidão aos augustos visitantes.

A' entrada da egreja, os clamores indescriptiveis do povo que se agglomerava nas cercanias fez espantar os cavallos do coche imperial, que saltaram, desviando-se bruscamente, o que deu em resultado ser o rosto da Czarina roçado pelo galho de uma arvore.

O accidente, porém, não teve importancia, pois nem siquer um arranhão soffreu a soberana da Russia.

— Durante as festas pela manhã deram-se entre a multidão alguns accidentes, muito naturaes por occasião das enormes agglomerações de povo, mas todos elles sem gravidade.

A ordem tem sido plenamente mantida.

— Noticias recebidas n'esta capital referem que, para celebrar a visita dos Czares da Russia á França, varias cidades das provincias embandeiraram e adornaram as ruas e fachadas das casas, realisando grandes e brilhantes festas em que reina o maior enthusiasmo.

— Terminando o *Te-Deum*, que foi celebrado com a maior solemnidade, o Czar, sempre acclamado pela multidão, dirigio-se ao Elyseu, para fazer a sua visita ao presidente da Republica.

O Sr. Felix Faure recebeu Suas Magestades com todas as honras e com as demonstrações mais inequivocas de affecto.

— O presidente da Republica estava cercado dos ministros e dos presidentes e membros das duas camaras quando recebeu no Elyseu a visita do Czar Nicoláo.

Apresentando a Sua Magestade os senadores e deputados, o Sr. Felix Faure pronunciou uma allocução, na qual exprimio todo o seu contentamento por se lhe offerecer aquella occasião de fazer a apresentação do parlamento francez ao Czar.

O soberano russo respondeu dizendo sentir-se feliz por achar-se no meio dos eleitos da nação amiga.

O Sr. Loubet, presidente do Senado, apresentou ao czar os senadores e o Sr. Brisson, presidente da Camara, fez a apresentação dos deputados que foram levar as suas homenagens ao soberano.

O augusto viajante entreteve conversação com os Srs. Freycinet e Ribot, antigos presidentes do conselho.

— O czar Nicoláo, sahindo do Elyseu foi levar o seu cartão de visita á casa dos Srs. Henri Brisson e Emilio Loubet, presidente da Camara dos Deputados e do Senado.

O soberano regressou em seguida á embaixada para receber os embaixadores e ministros acreditados junto ao governo francez, que lhes foram apresentados pelo cardeal Ferrata, na sua qualidade de decano do corpo diplomatico.

Sua magestade recebeu tambem monsenhor Richard, cardeal de Paris, e os ministros francezes.

Os soberanos russos tomaram parte ás 7 horas no lauto jantar offerecido no Elyseu que reunio 225 convivas.

O Sr. Faure brindou os soberanos visitantes, dizendo que a presença do Czar em França vinha sellar os laços que ligam os dois paizes na actividade e mutua confiança, cimentando a união do poderoso Imperio e da Republica laboriosa, para exercer acção benefica sobre a paz do mundo.

Essa união, concluio S. Exc. fortificada pela fidelidade das duas nações, continuará a espalhar por toda a parte a sua influencia feliz.

O Czar Nicoláo respondeu que fiel a inolvidaveis tradições, tinha vindo á França saudar a nação a qual o ligam laços preciosos, e que dessa amizade teria, pela sua constancia a mais feliz influencia no Universo.

Dirigindo-se ao Sr. Faure, o Czar concluiu:

« Sede o interprete destes meus sentimentos junto da França. »

O presidente da Republica agradeceu em seguida os votos que manifestou a Czarina.

— O Czar condecorou todos os ministros, bem como os Srs. Brisson e Loubet, presidentes das duas camaras do parlamento.

— Todos os edificios da cidade ostentam entrelaçadas as bandeiras franceza e russa.

São innumeros os armamentos, os arcos de triumpho que se erguem em varios pontos e todos de um aspecto imponente.

— Nada faltou para que a solemnidade de chegada dos czares fosse um acontecimento da rara sumptuosidade.

O tempo magnifico concorreu poderosamente para o brilho da recepção, que, na opinião geral, excedeu em esplendor a todas as previsões.

Todas as ruas offereciam bellissimo golpe de vista, pela ornamentação e pela multidão collossal, calculadas em 2 milhões de pessôas, que se movem em todas as direcções, dando vivas á França e a Russia e aos seus primeiros magistrados.

O enthusiasmo é tanto nessa massa popular em que se acha representada toda a França que podemos dizer, e o ouvimos de velhos parisienses, que nunca houve nesta capital uma manifestação que mesmo ligeiramente se podesse aproximar desta que hoje começou e que continuará durante quatro dias.

— A imprensa mantém em brilhantes artigos a nota patriotica e festiva da recepção. Sómente os orgãos radicaes e socialistas se afastam dessa norma, deixando de saudar os czares.

# REVISTA DIARIA

**Greve** — O Sr. Bellarmino de Almeida dirigiu nos hontem este telegramma:

Garanhuns, Una 12 de Outubro.—Bellarmino Almeida a redacção do Diario de Pernambuco.—Saudamos terminação greve vendo triumphar valoroso honrado director entre applausos dos apreciadores do seu merito e apoio da população, do commercio e da toda linha, e arrependimento sincero de quasi todos os empregados.

Ante hontem á Palmares regressaram o honrado major Mello do 14 e o digno engenheiro Dr. Clodomiro que nos honraram com sua assistencia em nossa casa, sendo visitados por grande numero de pessoas, e realisando se um baile das 10 horas da noite as cinco da manhã. Louvores ao tino energico e sensato do intrepido Dr. Machado Bittencourt.

**Senhor Bom Jesus dos Passos**— Foi-nos obsequiosamente enviado um exemplar da bonita estampa lythographica, representando a veneranda imagem do Senhor dos Passos que se venera na matriz do Corpo Santo do Recife, e que foi distribuida entre os fieis ante-hontem, por occasião da respectiva festividade na mesma matriz.

O trabalho artistico que foi executado nas officinas do Atelier Miranda, muito honra esse estabelecimento pela perfeição e nitidez com que foi executado.

Pela valiosa offerta, nos confessamos penhorados.

**Notas historicas**—E' o titulo de um trabalho historico sobre a revolução parahybana de 1817, que deverá em breve sahir á luz da publicidade no visinho Estado da Parahyba.

O nome do seu auctor, o nosso distincto collega de imprensa Francisco Barroso, director da «Gazeta do Commercio», muito o recommenda, quando não o recommendasse o proprio objecto de que trata e em que ha de vir esclarecer muitos pontos historicos d'aquella revolução.

O Dr. Castro Pinto prefacia o livro.

**Mappas** — Mappas dos presos pronunciados, condemnados, appellados e protestados existentes na Casa de Detenção no decurso do mez de Setembro.

| PROCEDENCIA | PRONUNCIADOS | CONDEMNADOS | APPELLADOS | PROTESTADOS |
|---|---|---|---|---|
| Municipio de Aguas Bellas | | 2 | | |
| » » Agua Preta | | 7 | 1 | |
| » » Alagoa de Baixo | | | | |
| » » Altinho | | 1 | | |
| » » Amaragy | | 9 | | |
| » » Boa Vista | | | | |
| » » Barreiros | | 2 | | |
| » » Bezerros | | 5 | | |
| » » Bom Conselho | | 4 | 1 | |
| » » Bom Jardim | | 8 | | |
| » » Brejo | | | | |
| » » Buique | | 5 | | |
| » » Bonito | | 9 | 4 | |
| » » Belmonte | 3 | | | |
| » » Cabrobó | | | | |
| » » Cabo | | 7 | | |
| » » Canhotinho | | 5 | | |
| » » Caruarú | | 8 | | |
| » » Cimbres | | 3 | | |
| » » Correntes | | | | |
| » » Escada | | 10 | | |
| » » Flores | | 2 | | |
| » » Floresta | | 1 | | |
| » » Gloria do Goytá | | 2 | | |
| » » Goyanna | | 4 | | |
| » » Gravatá | | 7 | 1 | 2 |
| » » Gameleira | | 5 | 1 | |
| » » Garanhuns | | 8 | | |
| » » Granito | | | | |
| » » Itambé | | 3 | | |
| » » Iguarassú | | 4 | 1 | |
| » » Ingazeira | | | | |
| » » Ipojuca | 2 | 6 | 2 | |
| » » Jaboatão | 4 | 11 | 4 | |
| » » Leopoldina | | | | |
| » » Limoeiro | | 8 | 2 | |
| » » Muribeca | | 2 | | |
| » » Nazareth | | 20 | 5 | |
| » » Olinda | | 7 | 3 | |
| » » Ouricury | | | | |
| » » Palmares | | 5 | 1 | |
| » » Panellas | | 1 | 1 | |
| » » Pau d'Alho | | 5 | 1 | |
| » » Petrolina | | 1 | | |
| » » Pedra | | 1 | | |
| » » Quipapá | | 3 | | |
| » » Recife | 9 | 46 | 11 | |
| » » Rio Formoso | | 7 | | |
| » » Salgueiro | | | | |
| » » S. Bento | | 1 | | |
| » » S. Lourenço | | 2 | 5 | 1 |
| » » Taquaretinga | | | 2 | |
| » » Timbauba | | 5 | 7 | |
| » » Triumpho | | | | |
| » » Tacaratú | | | | |
| » » Victoria | | 13 | 6 | |
| » » Villa Bella | | | | |
| Estado da Parahyba | 1 | 2 | | |
| » » Maranhão | | 1 | | |
| | 19 | 268 | 59 | 3 |

Estado de Pernambuco

MEZ DE SETEMBRO — ENTRADAS DE PRESOS PARA A CASA DE DETENÇÃO — ANNO DE 1896

| Municipio | Numero [illegible] | Homens | Mulheres | Vagabundos | Desordeiros | Ebrios | Gatunos | Roubos | Homicidas | Offensas physicas | Violencia carnal | Offensas a moral | Nacionaes | Estrangeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recife | 131 | 112 | 19 | 30 | 51 | 12 | 17 | 8 | | 12 | 1 | 5 | 119 | 2 |

**MEZ DE SETEMBRO — ANNO 1896**

Indigentes e loucos remettidos para os estabelecimentos de caridade.

| Estado | Municipio | Numeros | Hospital Pedro II — Homens | Hospital Pedro II — Mulheres | Azylo de Mendicidade — Homens | Azylo de Mendicidade — Mulheres | Hospicio de Alienados — Homens | Hospicio de Alienados — Mulheres |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pernambuco | Recife | 45 | 10 | 3 | 17 | 2 | 13 | 0 |

**Mez de Setembro — Anno 1896**

Exames cadavericos, autopsias e exhumações.

| Estado | Municipio | Numeros | Exames cadavericos | Autopsias | Exhumações |
|---|---|---|---|---|---|
| Pernambuco | Recife | 2 | 1 | 1 | |

**Mez de Setembro — Anno de 1896**

CORPOS DE DELICTO — NATUREZA DOS DELICTOS

| Estado | Municipio | Numeros | Lesões corporaes — Mortaes | Lesões corporaes — Graves | Lesões corporaes — Leves | Violencia casual — Defloramento | Violencia casual — Estupro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pernambuco | Recife | 18 | 1 | 3 | 13 | 1 | |

**Mez de Setembro — Anno de 1896**

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

| Estado | Municipio | Numeros | Suicidios | Mortes casuaes | Mortes por imprudencia ou negligencia | Incendios | Naufragios | Inundações | Estradas de ferro | Officinas industriaes |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pernambuco | Recife | 7 | 1 | 3 | | 2 | | | 1 | |

(Factos notaveis: Suicidios a Inundações; Accidentes: Estradas de ferro e Officinas industriaes.)

**Horroroso**—De uma scena verdadeiramente horrorosa foi theatro hontem ás 12 horas do dia a casa n. 17 á rua do Padre Nobre, antiga Alecrim.

A' hora indicada, mais ou menos, os moradores da mesma rua ouviram gritos dolorosos, e approximando-se do local d'onde partiam elles encontraram no n. 17 uma mulher que no meio de labaredas corria loucamente pelo interior da casa.

Algumas pessôas conseguiram segural-a e desprendel-a das vestes que impregnadas de materia inflammavel ardiam com vivacidade, mas de pouco valeu esta providencia, aliás tardia, porquanto já o corpo da infeliz Josepha Maria da Conceição estava bastante queimado em quasi toda sua extensão.

Immediatamente foi chamado ao local do facto um clinico e, a despeito dos esforços empregados, não foi possivel melhorar o grave esta o da infeliz mulher que, segundo opinião, succumbirá.

Pelo narrativo de pessôas que residem na mesma casa, sabemos que Josepha Maria da Conceição de ha muito da-se ao uso de bebidas alcoolicas, e que hontem, embriagando-se, lançou grande quantidade de kerosene ao vestido deitando fogo em seguida.

O subdelegado da freguezia de S. José, logo que teve sciencia do occorrido, compareceu ao local indicado e deu as competentes providencias.

**Assassinato** — Ante hontem, á rua da Roda, por volta de 10 horas da manhã, defrente de um estabelecimento de carros de aluguel que ahi existe, foi o cocheiro de nome Dionisio Manoel Ferreira, barbaramente assassinado pelos individuos José Paturé e João Sarará, ambos igualmente cocheiros de um outro estabelecimento do mesmo genero, fronteiro áquelle.

A causa do crime foi relativamente futil, o que augmenta o grão de perversidade que levou os mesmos individuos á pratica do referido facto.

Na noite precedente, andando a victima em passeio a carro, por alguns arrabaldes d'esta cidade, e igualmente os seus assassinos e algumas mulheres, cremos que de má vida, houve entre os tres uma altercação cuja consequencia foi Paturé e Sarará, no dia seguinte, assassinarem o seu companheiro que falleceu instantaneamente, em virtude de duas facadas que lhe foram vibradas.

Apezar de ter sido o crime commettido á uma hora em que aquelles estabelecimentos estavam cheios de empregados e outras pessôas, os criminosos evadiram-se, sem que ao menos fossem perseguidos.

O corpo da victima foi hontem dado á sepultura, e a autoridade competente procede sobre o facto de accôrdo com a lei.

**Dr. Arthur Cherubim**—Acha-se entre nós o Dr. Arthur Cherubim G. da Silva, digno promotor do municipio de Ingazeira.

Agradecemos ao distincto moço a fineza da visita que fez-nos.

**Igreja de Espirito Santo**—No sabbado ultimo teve começo o septenario em preparação á festa do Senhor Santo Christo, que ahi se venera, o qual tem sido muito concorrido, realisando-se no proximo domingo a festividade com toda a pompa devida ao mesmo acto religioso.

**Le Bresil**—Recebemos o n. 610 d'esse periodico cujo summario é este:

Notre Courrier de Rio: Un petit Panamá.—L'affaire du Métropolitain de Rio.—Les menaces de l'opposition.—Sur un ministre des finances.—La défense du ministre.—La position du président.—L'opinion de la «Gazeta».—Contre l'immigration subventionnée.—Le budget.
Derniéres nouvelles.
Echos de Partout.
Edital de Proclama.
Brésil-Italie.
Plata-Pacifique.
Les Chemins de fer de Minas Geraes.
Carlos Gomes.
Les Etats brésiliens.
Revue Financiére.
Mouvement maritime.

**Lanterna Magica**—Como sempre risonha e desopilante, appareceu nos hontem o n. 508 da «Lanterna».

Registramos com agrado, a visita.

**Sociedade Instructiva e Recreativa Triumphense**—Esta sociedade, da cidade de Triumpho, procedeu no dia 11 de Agosto a sua eleição para a nova directoria que tem de funccionar no 2.º semestre do corrente anno, sendo o seu resultado o seguinte:

Presidente—Izaias Gonçalves de Lima.
Vice-dito—Antonio Cezar Lima.
1.º Secretario—Manoel Barreto.
2.º dito—Abraham L. Barros.
Orador—Luiz Alves de Góes.
Vice-dito—João B. de Siqueira.
Thesoureiro—Manoel de S. Campos.

A directoria acima apossou-se, de conformidade com os estatutos da sociedade, no dia 15 do referido mez; e os seus membros, usando da palavra, agradeceram, na forma do estylo, os seus cargos.

Levou-se a scena no dia 27 de Setembro o drama—O Poder do Ouro—e a comedia—Os Torneiros.

Presentemente está se ensaiando para ser levado á scena neste mez, o drama—A Morgadinha de Valflôr—e a comedia—O Abelhudo.

**Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal**—O Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior será encontrado todos os dias uteis, em seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar, sala da frente, de 11 horas da manhã, ás 2 da tarde.

**Estrumes chimicos e seu emprego**—Diz o abbade Ouvray, autor do precioso almanak da Sociedade dos Agricultores de França, de 895:

«Um bom agricultor não é o que trabalha, cego e surdo, de manhã á noite—é o que, conhecendo bem as suas terras e as necessidades das plantas, sabe adaptar uma a outra e fornecer os estrumes exigidos por ambas».

As nossas terras estão cançadas, para poupar as mattas e capoeiras ainda existentes, e é necessario cuidarmos da cultura intensiva.

Compre fazer o diagnostico dos terrenos e estudar a anemia que os inutilisa, fornecendo-lhes os medicamentos necessarios, para que as plantas uteis ao homem possam produzir muito.

A organisação dos «laboratorios de analyse»—dos «campos de experiencias e demonstrações»—as «escolas praticas de agricultura»—são de uma necessidade incontestavel.

Abençoado o dinheiro empregado em produzir tão bons fructos!

Com as escolas agricolas, que todos os Estados estão organisando, póde a lavoura do paiz olhar com mais confiança para o futuro, pois, daquelles estabelecimentos virão proveitosissimas lições.

A cultura intensiva se impõe, na época actual, aos lavradores adequados.

Os alimentos essenciaes de uma planta são: o acido phosphorico, o acido sulphurico, a cal, a potassa, a soda, a magnesia e o oxydo de ferro.

A soda, a magnesia e o oxydo de ferro não são alimentos que façam grande falta ás plantas, pela pequena absorpção que delles fazem encontrando-os em quantidade sufficiente o solo.

As substancias alimenticias mais necessarias são: azoto, acido phosphorico e potassa.

Os estrumes usados commummente e que para nós são os mais vantajosos, além desses elementos essenciaes para a vida das plantas, tambem lhes fornecem: acido sulphurico, cal, soda e magnesia.

**Animaes cegos**—Os animaes encontrados nas cavernas, ou que emergem dos grandes jactos dos poços artesianos, são geralmente cegos.

Em alguns, as antennas se desenvolvem e o sentido do tacto substitue o da vista: são como os bravos crap bandrus, que mergulhando capitonnée et casqués nas aguas sujas e lodosas, tem, segundo dizem, «os olhos na ponta dos dedos».

N'este sentido, La Revu scientifique relata nos que descobriram recentemente em Texas, nas aguas de um poço artesiano, com 54 metros de profundidade um certo numero de animaes existentes nas aguas subterraneas, completamente cegos.

Entre estes acham-se alguns batracios de nova especie, com os membros frageis e alongados, nariz largo, chato e quadrado.

Approximam-se do necturus e proteus.

Os outros animaes são crustaceos dos antigos generos palaemonettes e eram gonyx, e de um novo genero, cirola nides.

M. Georges Roland provecto engenheiro de minas, em suas interessantes pesquizas sobre as aguas artesianas do Sahara, ja tinha especificado e caracterisado casos analogos.

**A exportação do ferro nos EE. U. U.**—A consideravel exportação de ferro e de aço dos Estados Unidos teve como consequencia a baixa dos preços. Notavelmente o Japão e a Russia compraram pela primeira vez nos Estados Unidos, e em sommas consideraveis.

No anno fiscal que concluio em 30 de Junho ultimo, a exportação de productos de ferro e de aço e de machinas foi de 41 milhões de dollars contra 32 milhões durante o anno anterior, ou 28 % mais.

Espera-se ainda melhores resultados no anno actual. Os fios de arame farpado, para vedar cercados, são exportados, em grande quantidade dos Estados Unidos para o Japão, onde estes productos obtiveram grande successo. As proprias casas de Hamburgo, para manterem seus negocios, são obrigadas a comprar aos Estados Unidos.

**Os suicidios no Japão**—Um sabio japonez, o S. Shio Kouü acaba de publicar a estatistica dos suicidios no seu paiz durante os seis ultimos annos. Foi em 1885 e 1886 que elles attingiram a cifra mais elevada; esta recrudescencia correspondia a um augmento consideravel da carestia dos viveres; nota-se demais que a cifra das mortes voluntarias varia todos os annos conforme o preço do arroz.

A idade mais provavel para os suicidios é a de 20 annos para as mulheres e a de 25 para os homens.

Passado os 25 annos, as mulheres raramente se suicidam ao passo que os homens sómente aos 40 annos transpõem o periodo perigoso; é isso devido, diz o Dr. Kouëü, a que os primeiros tanto que as casadas acceitam a vida como ella é, emquanto os homens conservam-se por muito tempo presa das ambições. E' em Janeiro e Maio que occorrem mais suicidios; os de Janeiro grassam nos devedores, e são a consequencia dos balanços no fim do anno.

O uso do punhal outr'ora muito commum diminuio muito; o da forca, pelo contrario, ganha terreno cada vez mais; as mulheres recorrem muito a elle, posto que em geral prefiram afogar-se. O veneno e as armas de fogo não são usados, são meios incommodos, de effeito incerto.

A metade dos suicidios é devida a desarranjos cerebraes, um quarto a reveses de fortuna, um oitavo a soffrimentos physicos e o resto a privações, remorsos, penas de amor e attribulações domesticas, etc.

**Curiosidade**—Lê-se no «Paiz» de 29 de Setembro:

«A titulo de curiosidade publicamos o seguinte:

«Está se dando um phenomeno meteorologico identico ao de 1888 a 1889, o que é muito máo agouro. Nesta quadra do anno, equinoxio de Setembro (que o vulgo assignala por lua nova de Setembro trovejada ou não), quando os temporaes que se formam no sul sobem para o equador, lavando e saneando toda nessa costa, pode-se desde logo prophetisar um bom verão; mas quando, pelo contrario, elles rebentam no sul e ventos persistentes do norte os desviam dessa marcha, atirando-os para o outro lado do Atlantico, como está acontecendo, é quasi certo com uma quadra de grandes epidemias, tal qual se deu no citado verão de 1888 a 1889.

«Que as autoridades competentes providenciem.»

**A legenda da Patria**—Guilherme Tell representa a legenda da patria suissa.

Tres povos, diversos de raça, de lingua, de tradicções, e de costumes se uniram para ser livres.

No centro das montanhas escabrosas, que eram na partes formidaveis de defesa, elles crearam para si uma nova patria, que celebram em tres diversos idiomas e amão com um coração só.

Em symbolo desta patria por elles querida, os suissos crearam um heroe e o revistiram de todas as virtudes que tornam bella e santa a familia, e foi Guilherme Tell.

Existio? ou é phantasia de poetas?

Não ha documentos que o possam nem affirmar nem excluir de nenhum modo.

E' verdade que as antigas canções dinamarquezas celebram um heroe nacional que, a par de Guilherme, acceitava a terrivel prova de ter por disputa o filho; mas não podia repetir-se o mesmo facto em dous lugares diversos?

As chronicas do seculo XV fallavam de Guilherme Tell e dos casos, conhecidos entre os habitantes do Cantão, que fazem pensar seriamente os systematicos negadores.

Seja homem ou idéa elle incarna a legenda eterna da patria.

Os jovens se dirigem juntamente, já desde muitos seculos como a uma piedosa romaria, a humilde capellinha sobre a margem do lago e fazem resoar o echo dos montes visinhos, unindo as vozes em festivos hymnos e gritando em cô o: Vaterland! Patria! Patria!

Sobre a praça da Alfort levantava-se uma rustica estatua de pedra de Guilherme Tell, que os ventos e as neves tinham colorido em verde negro.

Ao seu lugar foi inaugurado, aos 27 de Agosto de 1895 um esplendido monumento em bronze, obra de esculptor suisso Ricardo Kipling.

Representa o heroe popular com o terrivel arco sobre a espadua, que parece vir dos prados á cidade: e em frente a estaca supe randa o chapéo do tyranno Gessler que recusa dobrar-se á saudação.

O filhinho se agarra a elle e alça o rosto em acto de pedido.

O monumento está encostado á torre quadrada em que quer a tradicção estivesse aquella estaca.

A epigraphe do monumento é de uma eloquencia simples e affectuosa: «O povo suisso ao seu Guilherme Tell.»

**Pensamentos**—Feliz quem aprende a ser sabio a exemplo de outrem!

— Muitos ambiciosos, não são muitas vezes senão os culpados da ambição das suas mulheres.

**Hospital Santa Agueda**—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 7 de Outubro:

| | |
|---|---|
| Existiam | 277 |
| Entraram | 10 |
| Sahiram | 14 |
| Falleceram | 8 |
| Existem | 265 |

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

*1ª Publicação*

Manoel Innocencio Pereira, natural do Rio Grande do Norte, artista, residente na freguezia do Recife, com Antonia Flora Samuel, natural deste Estado, residente na freguezia de José, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*1.ª Publicação*

Salathiel Samuel de Albuquerque Mello com Carol na Theophila Ribeiro do Couto, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Elvira, Candida (Matriz), Carolina Souza (becco Verdes 16), Symphronio (Rangel 25), Leopoldo Lins e Sophronio Portella.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

**Companhia de Bombeiros**—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

**Instituto Vaccinogenico Estadoal**—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, havera na séde deste Instituto, hoje, 13, das 10 as 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 9 de Outubro 1895.

Existiam 425, entraram 0, sahiram 0, existem 425.

A saber: nacionaes 385, mulheres 9, estrangeiros 31. total 425.

Arraçoados 392.

Bons 37., doentes 17 loucos 2, louca 1' total 392.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta, Joventino Eneas da Costa.

## INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6. dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

### Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Pedro Pontual*, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

### Drogarias

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeodaticos, rua Lrgaa do Rosario n. 34

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### As proximas eleições!!

O dia 3 de Dezembro, é o dia em que Pernambuco tem de suffragar, nas urnas, os nomes daquelles que aptos pelo talento, pela illustração e pelo prestigio de que gozam entre os seus concidadãos, o deve apresentar na Camara Federal.

O Partido Federal de Pernambuco, que invencivel se ha tornado pela sua grandeza e força, já tantas vezes postas em prova, tem o dever de levar aquella Camara áquelles que o tem servido com dedicação, firmeza e lealdade!!

Dentre os muitos de seus membros aptos e dignos de o bem representar na Camara da União, não podemos deixar de destacar e salientar o nome do nobre e benemerito pernambucano Exm. Sr. Barão de Nazareth, que a par de um talento invejavel, reune a trilogia sublime de sentimentos, que formavão a grande alma de Thiers—probidade, illustração e energia, com que aquelle immortal estadista, poude salvar a republica franceza, que ia da anarchia, para o perecimento total, debaixo do peso das granadeiras dos soldados allemães?!...

Sim, o Exm. Barão de Nazareth, é o homem sobranceiro, de caracter nobre, que soube se elevar pelos esforços seus, pelo trabalho, que é já uma grandeza?!

Quanto não lhe deve Pernambuco, desde os tempos do antigo imperio até hoje?

Quem não se recordará ainda daquelles tempos em que elle na tribuna da antiga Assembléa Provincial, fazia ouvir a sua voz de trovão, sempre prompta a defender os interesses do commercio, da lavoura, das artes, das industrias e do povo, de quem foi sempre extremado e dedicado patrono?!

E, não o vemos aindo hoje na tribuna do Senado do nosso Estado, a batalhar incensantemente pelos interesses do seu caro Pernambuco, onde sua voz é ouvida no meio do mais profundo silencio dos seus illustres pares, sempre em prol desse mesmo commercio, dessa mesma lavoura, que já se vão estorcendo na miseria deante da medonha crise que nos assoberba?!

Quem, pois, ousará negar o quanto de bom e de bem tem feito este eminente personagem em favor, em beneficio deste Estado?!

O nome, pois, do inclyto pernambucano Barão de Nazareth, prestigiado pelo talento, pela illustração e pelas innumeras affeições que tem em todo o Estado, impõe-se, á que o Partido Federal de Pernambuco o leve em sua chapa, como deputado ao Congresso Federal.

E' lá que nós devemos ter homens da tempera e estatura do patriota Barão de Nazareth.

11 Outubro de 1896.

***

### Illm. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

Sou agricultor, e um antigo assignante da vossa conceituada folha.

Vendo que, de quando em vez tendes a reconhecida benevolencia de publicar esta ou aquella carta, que vos é enviada, lembrei-me, a pretexto do «pampeiro» que se divisa a sua approximação «a crise assucareira» escrever-vos estas linhas, com a publicação das quaes muito agradecido ficará o vosso assignante que não se apresenta para evitar, distracção do seu trabalho, contentando-se em agradecer-vos e desejar que outros menos occupados e mais competentes deem a importancia devida ao assumpto, e com a luz da sua intelligencia e sabios conhecimentos praticos, completem o serviço, a bem da classe agricola, que ora sujeito a vossa preciosa attenção e protecção reservando para mim a satisfação da consciencia.

Tendo lido no vosso «Diario» o convite da Illustrada Associação Commercial Agricola, para uma reunião de agricultores e mais interessados no dia 30 do passado mez, afim de conhecer-se das causas ameaçadoras da baixa do assucar; reflecti tristemente como parte interessada, de que, tudo quanto fosse combinado redundaria em quasi exclusiva perda para o infeliz agricultor, pois, Srs Redactores permitti-me a franqueza, que, do fundo sincero e sahida do intimo, de um humilde membro da grande classe agricola, merecedora de melhor sorte, deverá ser interpretada e traduzir fielmente os sentimentos que despertaria á todo aquelle que, affeito aos soffrimentos derivados das causas postas em pratica pelos comparsas armazenarios e correspondentes; na leitura daquelle convite: assim é que, antes mesmo da fallada reunião a directoria armada de nobres intuitos, sem duvida, porém, por condescendencia á algum membro saliente interessado por si ou por outrem, deixou transpirar a idéia que predominava no «bojo do cavallo de Troya».

— A's Usinas á Demerara e os chamados engenhos «banguês» ao bruto melado—eis salva a agricultura e bem defendidos os seus interesses, da crise que ameaça assustadora aos trinos — agricultor, correspondentes e armazenarios — quando, para o agricultor nada mais é, do que uma afflição mais, ás suas affligões, que sujeitado a toda sorte de eventualidades, inherentes a sua profissão: como as intemperies dos elementos creadores da lavoura — sol e chuva; indomabilidade, inhabilidade, perversidade, corrupção e inconstancia do pessoal do trabalho; salario elevado, ferramentas, generos, fretes, impostos, tudo em exhorbitancia de preços; não compensando a venda dos seus productos: assucar, aguardente e alcool o afanoso trabalho em vista da carestia de todo ... devida: O assucar em passando por tão gravosos despendios vae cahir sob a combinata e offerecimento de correspondentes e armazenarios, que, com bem diz o—Um agricultor—na «Provincia» de 29 do passado mez—«compram o estrictamente necessario fazendo jogo de preços»; isto porque tendo exportado a quantidade precisa regulam o preço da praça sustentando-o e quasi sempre declinando-o, de conformidade com os seus lucros ou perdas.

O infeliz agricultor debaixo de um pesado salario, custeio e riscos, planta em um anno para ao fim de quinze mezes mais ou menos fabricar o assucar e sujeital-o a cubiçata de occasião, a baixo preço, dos armazenarios; que em um só momento no trocar de um telegramma, n'um tlim tlim de telephone, lá vai á linha de «não nada» quinze mezes de continuo labor do matuto agricultor.

Horror! mas é a verdade.

A aguardente e o alcool sujeitado a um preço fixo, incapaz para indemnisar o trabalho para commodo dos armazenarios—enchimento; e assim torturada a agricultura que só vive porque vive, é incessantemente encurtada em seus engrandecimentos justamente pelos que teem interesses della emanados, mas, que não trepidam (duro é confessar) para um maior ganho além daquelle que seria dado pela marcha regular e compensadora de cada esforço dos triplices interessados—agricultor correspondente, armazenario e de enchimentos.

São estas as causas, Srs. Redactores, que junto as relações cambiaes em suas oscillações, opprimem a crise que quer começar para os Srs. negociantes, e que prolongam a do agricultor.

«Guerra sem treguas aos especuladores», diz o illustre e competente Dr. Jacy Monteiro em vossas columnas no «Diario» do 29 de Setembro ultimo depois de indicar diversos auxilios abem da industria assucareira.

4 Outubro 1896.

Um vosso assignante.

### Companhia de Beberibe

*Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.*— Peço-vos o obsequio de publicardes a carta seguinte:

Illm. Sr. Dr. Mamede.—Na qualidade de Director gerente da Companhia do Beberibe, levo ao vosso conhecimento que no dia 8 do corrente recebi as chaves do primeiro andar do sobrado n. 2 sito a travessa da rua Bella. Allegando o inquelino por motivo ter V. S. mandado cortar a pena d'agua tirei a conta d'agua comprada aos baldes em um mez e 7 dias 57$400 cuja acceitei, e descontei, nos alugueis que me devia, por estar isto de accordo com a letra de nosso contracto.

Como V. S. não ignora, quando aluguei aquelle primeiro andar, foi, tendo em consideração as garantias a mim conferidas pela Companhia do Beberibe, 2º o contracto que ella fez commigo. Não imaginei que V. S. fosse capaz de rompel-o, sem autorisação regulamentar.

Como o recurso que está nas mãos do Exm Dr. Governador ainda não foi decidido, e para mais tarde não pordes duvida na conta que vos apresentar, não procuro presentemente alugar o aludido andar, por não poder dispor das garantias por mim adquiridas pelos meios legaes, visto a interrupção mal entendida de V. S.

Logo está aquelle andar a vossa disposição, (podeis mandar ver as chaves se assim entenderdes) até afinal decisão do Exm. Dr. Governador, ou do Poder Judiciario.

Recife, 12—10—96.

*Manoel Soares de Figueirêdo.*

### Eleição

DOS JUIZES E JUIZAS E MAIS EMPREGADOS QUE HÃO DE FESTEJAR OS GLORIOSOS MARTYRES SANTOS COSME E DAMIÃO, PADROEIROS DA FREGUEZIA DE IGUARASSU' NO DIA 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO.

Juiza de bandeira

A Exma. Sra. D.:
Theresa da Silva Amaral.

Juizes protectores

Os Exms. Srs.:
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Julio de Mello Filho.
Dr. José de Capertino Coelho Cintra.
Dr. Francisco Xavier Barretto.
Barão de Itapissuma.
Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Coronel José Tavares Dornellas d'Araujo.
Commendador João Dourado da Cunha Azevedo.
Coronel Francisco Cockles Ferreira de Araujo e Silva.
Major Frederico Marques da Costa Soares.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
Esposa do coronel Carnelio Padilha.
Esposa do major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Esposa do Dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes.
D. Anna esposa do Dr. Joaquim Pires Campello.
Esposa do capitão Hermenegildo das Virgens Lima.
Esposa do major João C. Leitão Rangel.
D. Rosa Francelina de Queiroz Dourado do Cavalcante.
Esposa do major Manoel José de Albuquerque Gadelha.
D. Francisca Ayres.
D. Argentina, filha do Sr. José Ribeiro Pessôa.
Esposa do tabellião Cosme Bandeira de Mello.
Esposa do capitão José Francisco de Lacerda Galvão.
Esposa do coronel Francisco Joaquim C. Galvão.

Juizes por eleição

Os Exms. Srs.:
Dr. Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha.
Coronel José Francisco Jayme Galvão.
Manoel Arão.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Coronel Pedro da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Jeronymo Leitão da Costa Machado.
Major Mathias Francisco Jayme Galvão.
Coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Engenheiro Frederico Warthon.
Capitão Jeronymo Leitão da C. Machado Junior.
Capitão Manoel Pacheco de Mello.
Capitão Elysio Clementino Bezerra.
Coronel Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Coronel Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
João Theotonio de Mello Accioly.
Dr. Sergino Barboza do Valle.
José Vasco da Silva.
Minervino Barretto.
Capitão Manoel José de R. Queiroz.
Coronel Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.
Major Manoel Alves Cavalcanti.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
Esposa do capitão João Vieira da Fraga.
Esposa do Dr. Manoel Nascimento F. Castro.
Esposa do tenente José Alves Chacon.
Esposa do major Sebastião Alexandrino do Amaral.
Esposa do capitão Manoel Clementino C. de Mello.
Esposa do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
D. Joaquina da Fonseca Pinho.
D. Ignes esposa do major Nicanor Bandeira de Mello.
Esposa do Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro.
Esposa do capitão Erasmo Leitão da Costa Machado.
Esposa do capitão Hygino Leitão da C. Machado.
Esposa do capitão Theotino Tavares C. de Mello.
D. Maria Ribeiro da Fonseca.
D. Laura Tavares da Fonseca.
D. Julia Clementina Bezerra.
D. Idalina Maria da Conceição Lima.
Esposa do coronel Alexandrino Ferreira A. de Miranda.
Esposa do Sr. Carlos Clementino Bezerra.
D. Maria, esposa do capitão Antonio Arcidio da S. Costa.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs.:
Capitão Joaquim Alves da Motta.
Tabellião Bazilio José Pereira Vianna.
Alferes Francisco Justino Ferreira Pinto.
Alferes Pedro Cezar Cavalcante Pessôa.
Eduardo Clementino Bezerra.
José de Barros Correia.
Capitão João de Souza Costa.
Alferes Antonio Martins de Couto Vianna.
Manoel Antonio da Camara Wanderley.
Manoel Lopes da Paz.
Major Francisco Lhedero de Macedo.
Capitão Francisco de Araujo Galvão.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do capitão João Baptista Ferreira da Cunha.
D. Luiza, esposa de Sr. João B. Ferrer de Mello.
Esposa do Sr. Francisco Nery de Almeida.
Esposa do Sr. João Tranquilino Ribeiro de Albuquerque.
Esposa do Sr. Antonio M. do Couto Vianna Junior.
Esposa do Sr. Cosme Damião de Fraga.
D. Anna de Araujo Galvão Costa.
Esposa do Sr. João Victalino de Albuquerque.
Esposa do Sr João Vieira de Araujo Montenegro.
Esposa do Sr. João Rodrigues da Costa.
Esposa do Presciliano Rodrigues da Costa.

Mordomos

Os Exms. Srs.:
Alferes Martiniano Elysiario da Fonseca.
Paschoal Baylon da Silva Barros.
Sezino Clementino Pessoa.
Ruto Francisco Pessoa.
José Gonçalves Chaves.
Manoel Barretto,
Manoel Gomes da Silva Rego.
Francisco Ambrosio Pereira.
Floriano Pantaleão Camara.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. capitão José Francisco de Souza Lima.
Esposa do Sr. Luiz Francisco da Costa e Silva.
Esposa do Sr. Saturnino Sezino da Silva Luz.
Esposa do Sr. Manoel Leoldino F. Galvão.
Esposa do tenente Pedro Filgueira Lucas Galvão.
Esposa do Sr. Joaquim Rodrigues da Silva.
Esposa do capitão Antonio Ignacio de Lyra.
D. Francelina Maria Pessôa.
Esposa do Sr. Francisco Geraldo de Carvalho.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Tenente Arsenio Augusto Magalhães.
Tenente Coronel José Benigno do Amaral.
Capitão João Baptista Bezerra de Mello.
Tenente Paulino Xavier Dias de Albuquerque.

Tenente João Vieira de Fraga Sobrinho.
Capitão João Francisco do Amaral.
Thesoureiro
O Illm. Sr.
Tenente-Coronel He culano Baudeira de Fraga.
O vigario.
*Joaquim Juvencio do Amaral.*

**Illms. Srs. credores da firma em liquidação Domingos Amorim & C.**

A infra-scripta, curadora de seu marido interdicto José Theodoro Aragão, ainda compungida pelo estado lamentavel em que este se acha, convida aos senhores credores da alludida firma a comparecerem na séde do estabelecimento a rua Visconde de Inhaúma n. 45, sexta-feira 16 do corrente ao meio dia, afim de serem todos inteirados do estado da casa e chegar-se a um accordo definitivo de immediato pagamento, como as circumstancias permittirem.

Tendo provas inequivocas das generosas intenções dos principaes credores, confio que, para facilitarem a espinhosa missão de que me acho incumbida, e a bem mesmo de seus interesses, serão todos solicitos com o seu comparecimento pessoal ou por meio de representantes; não podendo os que faltarem, imputar-me qualquer prejuizo futuro, attendendo aos meus bons desejos e á intenção de não concorrer para os prejudicar.

Recife, 12 de Outubro de 1896.
Por D. *Rosa do Nascimento Aragão*
O advogado,
*Esperidião Ferreira Monteiro.*


# EU ERA ASSIM

**Alcatrão e Jatahy**

O Sr. M anoel F.
de Alme I da,
R. da L apa 80,
Nã p di A ormir.
Escarrava san G ue, e estava
Intei R amente
Descor O çoad ,
Julgando- S e sem cura.
Curou-se com d O us vidros !!

Os viajantes e as pessoas, cujo trabalho os expõe a todas as intemperies, estão sujeitos aos resfriamentos constipações, influenza e prostração; algumas Capsulas de Quinina Pelletier suprimem todos estes accidentes.


## COMMERCIO

**Bolsa Commercial de Pernambuco**

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 12 de Outubro de 1896*

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

**Algodão**

Não constou negocio.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros 200$.

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 115$, nominal.

**Couros**

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.
Verdes 610 réis, ultimo preço.

**Carnaúba**

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

**Mel**

Por 105$000 nominal.

**Movimento do porto**

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1644 toneladas; commandante F. Salter, equipagem 43, carga varios generos: a Blackburn & C.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez «Orellana,» de 3095 toneladas commandante G. Kock, equipagem 96, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Vapor inglez «Coleridge,» commandante F. Salter; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Bartholomeu Bosch; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itanema,» commandante Bernardino Thomé; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Patacho inglez «Westaway,» capitão J. Westway; carga sal.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.

Barbados,—Barca norueguense «Lorenza,» capitão Severson; em lastro.

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Orellana,» commandante G. Kock; carga varios generos.

Navios entrados no dia 11

Liverpool—22 dias, vapor inglez «S. Vicent,» de 1009 toneladas, commandante F. Graham, equipagem 20, carga varios generos; a Blackburn & C.

Fiume e escala—41 dias, vapor austriaco «Bathory,» de 1383 toneladas, commandante G. Lenaz, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez «Magdalena,» de 3066 toneladas, commandante James Pope equipagem 148, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Magdalena,» commandante James Pope; carga varios generos.

Navios entrados no dia 12

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Alagôas,» de 1999 toneladas, commandante F. Dias, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rosario Santa Fé—20 dias, vapor inglez «Lengo,» de 1383 toneladas, commandante O. Smith, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez «Trent,» de 1733 toneladas, commandante H. Rudge, equipagem 77, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York e Baltimore—24 dias, vapor allemão «Catania,» de 1794 toneladas, capitão H. Matzen, equipagem 30, carga varios generos; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Trent,» commandante H. Rudge; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Ocean,» capitão C. Taraldsen; em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Magna,» capitão H. Zachariassen; em lastro.

Observações

Passou navegando do Norte para o Sul uma caça-torpedeira que içou bandeira da nação

Tambem passou navegando do Norte para o Sul o vapor nacional «Itaipú,» armado em guerra.

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 10 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

| | |
|---|---|
| 20 bois pesando 10,149 kilos | |
| 50 kilos de peixe a 30 rs. | 1$500 |
| 5 compart. com mariscos a 150 rs. | $750 |
| 5 ditos com camarões a 150 rs | $750 |
| 38 columnas a 900 rs. | 34$200 |
| 6 cargas com gallinhas a 750 rs. | 4$500 |
| 10 cargas com gallinhas a 750 rs. | 4$5 0 |
| 2 cargas com milho verde a 450 rs. | $900 |
| 1 carga com amendoim | $45 |
| 18 cargas com batatas a 450 rs. | 8$100 |
| 2 carga com macacheiras a 450 rs. | $9 0 |
| 2 cargas com cebolinho a 450 rs. | $900 |
| 2 cargas com gerimus a 450 rs. | $900 |
| 21 cargas com verduras a 450 rs. | 9$450 |
| 2 carga com canna a 450 rs. | $900 |
| 4 cargas com laranjas a 450 rs. | 1$800 |
| 3 cargas com inhame a 450 | 1$350 |
| 1 cargas com louças a 450 rs. | $450 |
| 2 cargas com melancia a 450 rs. | 3$ 0 |
| 2 cargas com melão a 450 rs. | 1$300 |
| 1 cargas com bananas a 450 rs. | $450 |
| 10 cargas com diversas a 450 rs. | 4$500 |
| 20 cargas com farinha a 300 rs. | 6$000 |
| 20 cargas com milho secco a 300 rs. | 6$000 |
| 5 cargas com feijão a 300 rs. | 1$500 |
| 31 Suinos a 1$ rs. | 31$000 |
| 106 lugares a 300 rs. | 36$800 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 6 comp. com suineiros a 1$550 rs. | 6$300 |
| 8 comp. com fressuras a 900 rs. | 7$200 |
| 58 comp. com fazendas a 2$ rs. | 116$000 |
| 24 comp. com comidas a 1$050 rs. | 25$200 |
| 49 comp. com verduras a 450 rs | 22$050 |
| 112 comp. com farinha a 600 rs. | 67$200 |
| 63 comp. com talhos a 3$000 | 189$000 |
| | 602$700 |
| Rendimento do dia 1 a 9 | 5.187$850 |
| | 5 790$550 |

**Ao commercio**

Os abaixo assignados communicão que dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma de Mendonça Primo & C., tinhão nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 83, retirando se o primeiro dos signatarios pago de seu capital e lucros, e ficando a liquidação do activo e responsabilidade do passivo á cargo unicamente dos dous ultimos que se seguem.

Recife, 8 de Outubro de 1896.
José Gonçalves Moreira de Mendonça.
João Pereira de Mendonça.
Domingos Ferreira das Neves.


O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.


**Agradecimento**

A. I. do Rego Medeiros e seus filhos, ainda profundamente commovido pelo amargurado golpe do fallecimento de sua esposa e mãe, agradecem as infinitas provas de affecto, e condolencias que receberam de tantos amigos.

A seu velho amigo Paulo de Amorim Salgado, sua digna esposa D. Amelia e filhas, a saudosa recordação que prestaram áquella que lhes era tão affeiçoada, mandando celebrar uma missa em seu engenho.

Nossa eterna gratidão a todos.
Recife, 13 de Outubro de 1896.

**Negocios de Ingazeira**

Em vista do artigo publicado no *Diario* de domingo, pelo Sr. Dr. Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito de Ingazeira, pedimos ao publico para suspender o seu juizo, até que o tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos, entrando no conhecimento das accusações contidas no mesmo artigo, possa defender-se.

Recife, 12 de Futubro de 1896.
*Alfredo A F. Costa.*


**Dr. Francisco Leopoldino**

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

**O Dr. Antonio Maria Teixeira**

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus benefficos effeitos em pessoa de sua Exma. familia.

**Considerava-se perdido**

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

**Dr. Amaro Wanderley**

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

**Dr. Nunes Coimbra**

*Clinica Medico Cirurgica.*

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

**Rauliveira**

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
**Drogaria Braga**

**Ultima hora**

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bortas.

**Ultima hora**

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bretas

**Clinica medico-cirurgica**

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

**Dr. Constancio Pontual**

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 403.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.


Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$600 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

**Navios esperados**

Do Porto
Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.

De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Clasine.

De Londres
Barca ingleza Serena.

De Terra Nova
Barca ingleza Helen Izabel.
Barca ingleza Carpasian.

De Pelotas
Palhabote argentino Alberto Cunha.
Patacho sueco Willi.
Patacho inglez Westeway.
Patacho nacional Rival.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Mount Vernon.
Barca norueguense Dacia.
Barca ingleza Flora.
Barca norueguense Johan Irgens.
Barca norueguense Jonfraand
Barca norueguense Parramatta.

**VAPORES A ENTRAR**

MEZ DE OUTUBRO

«Colombia» do sul, a 13.
«Malemba» da Europa, a 13.
«Alice» do sul, a 14.
«Nile» da Europa, a 15.
«Itabira» do sul, a 14.
«Croatia» de New-York, a 15.
«Olinda» da Europa, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Colonia» da Europa, a 17.


**Peitoral de Cambará**

**Brilhantes curas de bronchite**

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos

O Sr. tenente coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

OS AGENTES
*Guimarães Braga & C.*

**Bronchite Asthmatica**

RD COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

**Deposito:**

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

**Peitoral de Cambara'**

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

**Elixir M. Morato**

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos, com de sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experiencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

**Como verdadeiro tirocinio**

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

**Rheumatismo**

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C Rua Marquez de Olinda nº 60.


«Odessa» do sul, a 18.
«Corduan» da Europa, a 18.
«Galileo» de New-York, a 20.
«Scholar» de Liverpool, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

**VAPORES A SAHIR**

MEZ DE OUTUBRO

Havre e esc. «Colombia» a 13, as 4 horas.
Santos e esc. «Balthore» a 13, as 2 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 15, as 12 horas.
Rio e Santos «Catania» a 15, as 3 horas.
Rio directo, «Malemba» a 16, as 4 horas.
Rio e Santos «Alice» a 16, as 4 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Colonia» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corrientes» a 18, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Odessa» a 18, as 12 horas
Santos e esc. «Cordouan» a 19, as 3 horas.

## Ancoradouro Interno

| QUALIDAD | NACIONALIDADES | NOMES DE EMBARCAÇÃO | PROCEDENCIA | CONSIGNATARIOS | CARGA |
|---|---|---|---|---|---|
| Vapor | Nacional | Santelmo | Montevidéo | Pereira Carneiro & C. | Generos. |
| » | » | Itaúna | Porto Alegre | Guedes Pereira. | » |
| » | » | Jaboatão | Manáos e esc. | C. Pernambucana | |
| » | » | S. Francisco | Parahyba | C. Pernambucana | |
| » | » | Cilurnum | Cardiff | W. Sons & C. | » |
| » | » | Alagôas | Manaos e e-c | Pereira Carneiro & C. | » |
| » | Allemão | Catania | New York. | H. Forster & C. | » |
| » | Inglez. | S. Vicente. | Liverpool | Blackburn & C. | » |
| » | Austriaco. | Bathory | Triestre | H. Forster & C. | » |
| Barca | Ingleza | Emma Payzatn. | New Port | » | Generos. |
| » | » | Serena | Middlesborough | W. Sons. & C | Carvão. |
| » | Oriental | Francisca Natal | Buenos-Ayres | Pereira Carneiro & C | Xarque |
| » | Argentina. | J. de O. Coelho. | Ilha do Sal | A ordem | Sal. |
| » | Norueguense | Nor | Cardiff | Lopes Guimarães | Carvão. |
| » | » | Etta | Cardiff | » | » |
| » | » | Rosali | Pelotas | Rosa Rino & Carvalhos. | » |
| » | » | Lozenzo. | N w Castle. | Companhia do Gaz | » |
| » | » | Mabel | Cardiff | Lopes G. & C. | » |
| » | » | Rex | New Port | A' ordem. | » |
| » | » | Biland | Cardiff | A Ordem | » |
| » | » | Guloare. | Cardiff | Lopes Guimarães | » |
| » | » | Paragon. | Cardiff | » | » |
| » | » | Vog | Cardiff | A' ordem | » |
| Escuna | Allemã | Tormow | Pelotas | M. S. Maia | » |
| Lugar | Inglez. | Stella | Terra Nova | Mendes Lima & C. | Bacalhão. |
| » | » | Dora. | Terra Nova. | Seixas Irmãos | » |
| » | Hollandez. | Admiral Tramp. | Rio G. do Sul. | M. L. Maia | Generos. |
| » | Russo | Equator | Londres | Fonseca Irmão & C. | » |
| » | Portuguez. | Temerario | Porto | Amorim Irmãos & C. | Generos. |
| » | Russo | Malador. | Cardiff | C. Pernambucana. | Carvão. |
| » | Hespanhol | Lesta | Pasaydu. | Pereira Carneiro & C. | » |
| Patacho | Hollandez. | Clara. | Rio G. do Sul. | Nova Maia | Xarque. |
| » | Portuguez | Joven Irene | Pelotas | M. S. Maia | » |
| » | » | S cial | Rio G. do Sul. | Rosa Rino & Carvalho | » |
| » | Norueguense. | Hans Olsen | Rio G. do Sul. | M. S. Maia | » |
| » | » | Sophia | Pelota. | Nova Maia & C. | » |
| » | Inglez | Mary Johns | Terra Nova. | Mendes Lima & C. | » |
| Palhabote | Portuguez. | Ormesinda | Figueira. | Amorim Irmãos & C. | Lastro. |

## Mappa demonstrativo de generos de exportação durante o mez de Setembro de 1896

| | ASSUCAR BRANCO Volumes | ASSUCAR BRANCO Kilos | ASSUCAR MASCAVADO Volumes | ASSUCAR MASCAVADO Kilos | ASSSUCAR REFINADO Volumes | ASSSUCAR REFINADO Kilos | ALGODÃO Saccos | ALGODÃO Kilos | AGUARDENTE Pipas | AGUARDENTE Litros | AGUARDENTE Barris | AGUARDENTE Litros | ALCOOL Pipas | ALCOOL Litros | ALCOOL Barris | ALCOOL Litros | BORRACHA Kilos | DE MAMONA BAGAS Kilos | CERA DE CARNAUBA Kilos | CAROÇOS DE ALGOD. Kilos | COUROS SALGADOS SECCOS Pelles | COUROS SALGADOS SECCOS Kilos | COUROS SALGADOS VERDES Pelles | COUROS SALGADOS VERDES Kilos | COUROS ESPICHADOS Pelles | COUROS ESPICHADOS Kilos | MEL Barris | MEL Litros | PELLES CABRA | PELLES CARNEIRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aracaty | 46 | 3.495 | | | 4 | 360 | | | 2 | 960 | | | 3 | 1.548 | | | | | | | | | | | | | 1 | 90 | | |
| Assú | 4 | 464 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Artigas | | | | | | | | | 20 | 9.400 | | | 3 | 1.410 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bahia | 485 | 37.300 | | | 15 | 900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bremen | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.325 | | 24 874 | | 235 | 4.020 | | | | | | | | |
| Ceará | 87 | 8.250 | | | 411 | 13.800 | | | | | | | | | 26 | 2.318 | | | | | | | | | | | 5 | 460 | | |
| Camocim | 3 | 240 | | | 30 | 1.500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Havre | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 6.225 | 131.500 | | | | | | |
| Hamburgo | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.617 | | | | 4.663 | 56.116 | | | 54 | 378 | | | 1.800 | |
| Liverpool | | | 1.983 | 148.725 | | | 4.167 | 474.300 | | | | | | | | | 3 841 | | 276 | 45.962 | | | | | | | | | | |
| Lisbôa | 20 | 1.500 | | | | | 862 | 64.168 | | | | | | | | | | | | | 1.964 | 22.444 | | | | | | | | |
| Macau | 34 | 3.929 | | | 21 | 1.403 | | | 1 | 470 | 5 | 450 | | | 1 | 44 | | | | | | | | | | | | | | |
| Manáos | 1.562 | 111.259 | 10 | 750 | 8 | 400 | | | 11 | 5.280 | 902 | 89.316 | 10 | 5.208 | 5 | 435 | | | | | | | | | | | | | | |
| Mossoró | 105 | 5.893 | | | 42 | 3.080 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maragogy | | | | | 1 | 60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mamanguape | 20 | 2.227 | | | 6 | 510 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | | | | | | | | | 110 | 52.668 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal | 112 | 7.674 | | | 173 | 10.980 | | | | | | | | | 5 | 440 | | | | | | | | | | | | | | |
| New-York | | | | | | | | | | | | | | | | | 24 | | | | | | | | | | | | 62.949 | 13.354 |
| Pelotas | | | | | | | | | 10 | 4.550 | | | 3 | 1.450 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Penedo | | | | | 4 | 240 | | | | | | | | | 1 | 90 | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Alegre | | | | | | | | | | | | | 10 | 4.789 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Calvo | | | | | 3 | 240 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paranaguá | 913 | 53.380 | 1.669 | 100 140 | | | | | | | | | | | 5 | 440 | | | | | | | | | | | | | | |
| Pará | 16.844 | 1.193.157 | 50 | 3.000 | 3 | 270 | | | 36 | 21.580 | 505 | 43.975 | 100 | 51.096 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto | 12 | 1.006 | 2 | 254 | | | 400 | 27.529 | | | 2 | 144 | | | | | | | | | 138 | 1.656 | | | | | | | | |
| Parahyba | 4 | 240 | | | | | | | | | | | | | 2 | 180 | | | | | | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 7.191 | 431.460 | 7.346 | 440.760 | | | 919 | 72.170 | 499 | 142.501 | | | 363 | 189.306 | | | | 27.300 | | | | | | | | | | | | |
| Rio Grande do Sul | 200 | 22.750 | | | | | | | | | | | 11 | 5.760 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santos | 7.399 | 443.940 | 16.978 | 1.018.480 | | | 500 | 70 053 | 70 | 32.755 | 400 | 25.100 | 95 | 47.503 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Paulo | | | 2.230 | 129.540 | | | | | | | 100 | 8.600 | 40 | 20.709 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Catharina | | | | | | | | | | | | | | | 20 | 1.760 | | | | | | | | | | | | | | |
| Uruguayana | 300 | 33.600 | | | | | | | 70 | 33 091 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 90 | 4.800 | 220 | 13.200 | 30 | 1.800 | | | 20 | 9.400 | 2.533 | 130.811 | | | 15 | 1.305 | | | | | | | | | | | | | | |
| Villa da Penha | | | | | 2 | 120 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Villa Nova | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 88 | | | | | | | | | | | | | | |
| | 35.431 | 2.366.564 | 30.488 | 1.854.849 | 753 | 35.663 | 6.848 | 708.220 | 849 | 312.653 | 4.537 | 298.396 | 638 | 328.779 | 81 | 7.100 | 10.807 | 27.300 | 25.150 | 45.962 | 7.000 | 84.236 | 6.225 | 131.500 | 54 | 378 | 6 | 550 | 64.749 | 13.354 |

**Tabella das entradas de assucar durante o mez de Setembro de 1896.**

| ASSUCAR | Saccos |
|---|---|
| Barcaças | 6.635 |
| Animaes | 36 |
| Estrada de Ferro Central | 175 |
| Estrada de F. de S. Francisco | 11.620 |
| Estrada de Ferro de Limoeiro | 624 |
| Vapores | |
| Total | 19.090 |

**Tabella das entradas de algodão durante o mez de Setembro de 1896.**

| ALGODÃO | Saccos |
|---|---|
| Barcaças | 280 |
| Animaes | 333 |
| Estrada de Ferro Central | 1.513 |
| Estrada de F. de S. Francisco | 122 |
| Estrada de Ferro de Limoeiro | 4.007 |
| Vapores | 1.190 |
| Total | 7.445 |

**Coronel Francisco Faustino de Britto**

Os amigos do finado Coronel Francisco Faustino de Britto convidam seus parentes e corporações, a que pertencia o mesmo finado, para assistirem uma missa que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, por sua alma e em seguida a collocação da lapide em sua sepultura, para o que encontrarão bonds na rua de Quinze de Novembro.

**São Paulo**

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, o vende-se em Pernambuco [illegible].

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

## Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Tosta Mello*, (Bahia)

**Dr. Carneiro Leão**

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formorsa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

**Elixir M. Morato**

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rhumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J *Pitta de Euiyen.*

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez do Olinda n.60.

**Dr. Freitas Guimarães**

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 292.

## Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummbia a paciencia, a bolça e a vida

Somando o *Elixir de M. Morato*, propagado por D. Calos. sarei completamente e depressa, observando os derectorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889.—*Arthur da Cunha e Silva.*

**RAULIVEIRA**

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

**DROGARIA BRAGA**

**Dr. João Paulo**

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

## Elixir M. Morato

... tenho empregado com felis resultado em todas as affecções syphiliticas o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso. — Dr. Eduardo P. Guimarães.—Rio de Janeiro.

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

**ADVOGADO**

O Bacharel Esperidião, Ferreira Monteiro tem escriptorio rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

## Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL. de

**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acçõ s physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja connecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos que delles de caracter febril.

O Producto temos tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica cegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como fez anorcer, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

**Deposito**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

**CORONEL FREDERICO CHAVES**

MEDICO HOMŒOPATHA

*Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar*

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

# INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Coryzas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias*, *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

## Xarope de Lobelia Inflata

**Ether bromado**

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

**Pharmaceutico**

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

**Pernambco**

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

## Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando, por algum tempo do Elixir de M. Morato preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achada. Use como convier.

São Paulo, 1° de Agosto de 1806.—Wenceslão Vicente Vieira

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C

Dr. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico cirurgião e parteiro. Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.° andar. Em qualquer outra hora póde ser procurado na sua residencia á rua da Intendencia n. 3. Chamados por escripto.

**DR. MELLO GOMES**

MEDICO

**Parteiro-operador**

CONSULTORIO E RESIDENCIA

*57—Rua Barão da Victoria—57*

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

*Especialidades*: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

**Salvação**

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por Dr. Carlos.

Mogy-mirim.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marqez de Oleda n. 60.

# Elixir depurativo vegetal

## Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr civetica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caitros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões,esarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

**Cuidado com as falsificações**

## Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

## EDITAES

### EDITAL

**Cemiterio Publico de Santo Amaro, 5 de Outubro de 1896.**

Approximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem-no, reparando e asseiando as suas propriedades de modo que apresentem o decoro e explendor, que devem ter em dia de tão saudosas recordações, estabecimentos dessa ordem.

Outrosim, scientifica aos mesmos interessados que esses reparos, assim como assentamentos de pedras deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados desses serviços competentemente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas deve ter logar na vespera, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador

*Ascencio M. Meira de Vasconcellos*

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito dos Orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 13 do corrente mez, finda a audiencia deste juiso, serão levadas á praça, com o abate da lei, os seguintes predios:

Uma casa terrea, n. 54 B, á Estrada de Luis do Rego, de pedra e cal, com 3 portas de frente, 2 salões, sotão interno, cosinha externa, quintal murado, 3 quartos, agua encanada, occupada por uma padaria, tendo de frente, 5 metros e 45 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, foi avaliada por 3.000$000.

Outra casa terrea, sob n. 54 A, com 3 portas na frente, 2 no sotão, um grande salão, cosinha externa, 3 quartos sendo um para banho, sotão interno quintal murado, agua encanada, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 75 centimetros, foi avaliada por 2.000$000.

Os referidos predios foram penhorados a Manoel Joaquim de Sousa Motta, na execução que lhe movem os filhos de Antonio do Rego Medeiros, representados por seu tutor José Godofredo Pinto Junior, e é esta a segunda vez que vão a praça.

Recife, 1° de Outubro de 1896.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

*José Cavalcante A. Uchôa.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o dia 21 do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, á bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.° semestre de 1896 (Janeiro á Junho.)

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 10 de Outubro de 1896.

O chefe,

*Frederico Cu marães*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife — A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções do accionistas adiante nomeados, que deixaram effectuar a setima chamada de capital, requer a V. Exc. que se digne de mandar notifical-os, mediante intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Os accionistas são:

D. José Marcelino da Rocha e Silva, possuidor de 100 acções;

Jesuino Alves Fernandes de 50;

José Garvasio de Amorim Garcia de 50;

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, de 50;

José Victorino de Paiva, de 50;

Dr. Antonio Ciodoaldo de Sousa, de 50;

Henrique Bernardes de Oliveira, de 50;

Dr. Celso F. Henriques de Souza, de 50;

Dr. Arthur Alberto Coelho de Lemos Oliveira, de 50;

Fernando Leal, de 50;

Todos estes compradores em leilão das acções que pertenceram ao Banco Emissor de Pernambuco vendidas em virtude de commisso, e mais:

Johan Praier, de 60;

Willian H. Uilhom, de 8;

William Berriel, de 6;

Herdeiros de Carlos Pinto de Lemos, de 400;

E como estas ultimas já figuraram no ultimo commisso, cuja venda foi suspensa por ordem deste juiso, a supplicante pede que seja esta, por dependencia, distribuida ao escrivão Brito e junto aos respectivos autos.

As acções são de 100$000, com 60$000 por cento realisados.

Nestes termos—Pede deferimento—Espera receber mercê. Recife, 5 de Outubro de 1896 —O advogado Antonio Manoel Servino de A. Soares (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho

Distribuida por dependencia e junto aos autos, venham a conclusão.—Recife, 5 de Outubro de 1896.—José Julião.

Distribuição—A' Brito. Oliveira.

Nada mais se continha em o dito despacho e distribuição lançados na mesma petição, que tendo sido junto aos respectivos autos, subiram estes a minha conclusão, nos quaes preferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Deferida a petição a fls. 202. Recife, 6 de Outubro de 1896.—José Julião.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente edital; pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas na mesma petição, tudo nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Outubro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

**Edital**

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjas de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de viveres a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1897, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 as quaes vão transcriptas.

Art, 176 — São deveres dos proponentes:

§ 1.° —Encher com preços por extenso e com algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, o qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.°—Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados,não so as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.°—Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.° —São dispensados de apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, tendo estes e aquelles preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178—Paragrapho unico.

Alem do prazo estipulado continuarão a supprir por mais 30 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até o dia 14 do corrente afim de ser verificado pelo Secretario se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 9 de Outubro de 1896.

O secretario interino

Bacharel João Affonso de Souza Paraizo.

### DECLARAÇÕES

## Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas (Debentures)

A datar do 1° de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 de corrente mez, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde; sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario interino.

## Companhia do Beberibe

Lembra-se aos interessados que segundo determinação do Governo do Estado, de 28 de Janeiro de 1893, só podem ser empregados canos de chumbo puro nas pennas d'agua, os quaes deverão ter os pesos seguintes:

De 10 m/m (3/8") de diametro 2,52 kilos por metro corrente.

De 12,5 m/m (1/2") de diametro 3,53 kiloos por metro corrente:

De 19 m/m (3/4") de diametro 6,06 kilo por metro corrente.

De 25 m/m (1") de diametro 9,08 kilo por metro corrente.

**Companhia Fabrica de Estopa**

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario-interino.

## Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mes, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Outubro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto

## Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

Serão pagos no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, das 11 horas dos dias uteis as 2 da tarde, os juros vencidos em 1° de Outubro proximo, sendo destacados os coupons no acto do pagamento.

Recife, 30 de Setembro de 1896.

O director-secretario.
José João de Amorim.

## Companhia do Beberibe

Chama-se de novo a attenção dos Srs. concessionarios de penna d'agua para a prohibição de deixarem sahir agua para fóra dos limites do predio que gosa da concessão, pois a infracção os sujeita a multa de 50$000.

# Fabrica de Gelo

**Ao commercio e ao publico**

O Sr. Manoel Augusto de Oliveira, por motivos ponderosos foi despedido da mesma, desde o dia 19 do corrente.

Recife, 19 de Setembro de 1896.

Henri Fouqueau.

## Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De accordo com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestamento de contas do anno findo em 30 de Junho, proximo passado, e elegerem o conselho fiscal para o anno vindouro.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças para serem referendadas.

Recife, 8 de Outubro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario-interino.

## Engenho Dois Irmãos

A Companhia do Beberibe convida aquelles que quizerem arrendar as terras agricolas desse engenho a apresentarem suas propostas no escriptorio desta Companhia.

Recife, 8 de Outubro de 1896.

## Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.780.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626 000 |
| De premios sobre vidas | » | 238.000 |
| De juros | | 155.000 |

Agente em Pernambuco
Bowman William & C.

## Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Gatis

## Ao commercio e ao publico

As agencias dos vapores da Companhia Messageries Maritimes e Consulado de França mudaram-se da rua do Torres para a Lingueta n. 16, 1 andar, parte da frente.

## The North Brazilian Sugar Factories Limited

Não tendo os Srs. fornecedores de cannas para esta Companhia observado o meu aviso que a muitos mezes tem sido publicado pelos jornaes desta capital, tratando sobre o não tratamento e desfolhamento das cannas, venho avizal-os pela ultima vez que definitivamente so' acceitarei cannas que estiverem completamente maduras, de conformidade com o contracto e regulando de 16 grãos para cima; emquanto as que não estiverem nestas condições so' acceitarei por outro ajuste.

S. Lourenço. 1 de Outubro de 1896.

Hawy Suales.

# EMPRESA DO GAZ

**Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55,onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.**

**Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,-**

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.**

Samuel Jones.
**Gerente.**

**Segure Contra Fogo**

**Royal Insurance Gompany de Liverpool**

**CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.**

**Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.**

AGENTE

**POLHMANN & C.**

# INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes. | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.° andar. |
| Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira | Rua do Commercio n. 9. |
| Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho | Caes da Companhia Pernambucana n. 12 |
| Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C. | Rua do Commercio n. 42. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C | Rua do Commercio n. 6, 1° andar. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited. | Rua do Commercio n. 10, 1° andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48, |
| Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca. | Rua do Bom Jesus n. 33. |
| PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat. | Rua do Commercio n. 46. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C. - Casa de commissões. | Rua do Vigario n. 19, 1.° andar. |
| João de Meira Lins. Casa de Commissões. | Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar. |
| Max Drechsler—casa de agencias e commissões | Rua da Cruz n.° 16 e 18, |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações | Rua do Commercio n. 11 1.° andar. |
| Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões. | Rua do Bom Jesus n. 7. |
| Theod Just—Casa de commissões e representações | Rua do Bom Jesus n. 62, |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1°. andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas | Rua 1.° de Março n. 20 A |
| Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas. | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58. |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso. | Rua do Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.— Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 115. |
| **Massames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor | Rua do Marquez de Olinda n. 8 |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador | Caes do Apollo n. 47. |
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão | Largo d'Alfandega n. 3 |
| **Fundições** | |
| Allan Paterson & C. Fundição—geral. | Rua do Barão do Triumpho n. 44. |
| Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze. | Idem n. 104. |
| Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze | Idem n. 66. |
| **Diversos negocios** | |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação | Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes | Rua 1.° de Março n. 18. |
| **Fabrica de Chapeos.** | |
| Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. | Praça da Independencia n. 36 |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n. 36. |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C. Mercearia. | Rua da Penha n. 33. |
| Poças Mendes & C—Armazem de estiva em grosso e a retalho. | Rua do estreita Rosario n. 9. |
| **Typographia e Litographia** | |
| Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação | Rua Duque de Caxias n. 37. |
| **Armazem de fumos** | |
| Banks & C., sucessores de Esnaty & Banks | Rua Marcilio Dias n.31 |

## MARITIMOS

### Lloyd Brazileiro

**Navegação transatlantica, costeira e fluvial**

## O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte.

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 3 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

### Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

### CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

## Colonia

Commandante Lequeaux

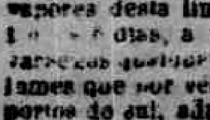

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de ... dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

### Royal Mail Steam Packet Company

## O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres

**Reducção nos preços das passagens**

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

### Prince Line of Steamers

**James Knott New-Castle-on-Tyne**

LINHA REGULAR ENTRE OS

**Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

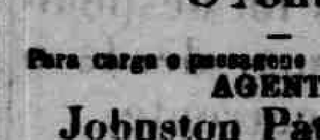

E' esperado de New York até o dia 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

## Croatia

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

## Orissa

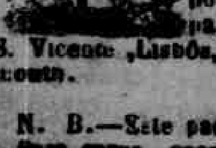

Espera-se do sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este paquete tem baliço dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C. Limited.**

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

### Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

## S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 13 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

## Olinda

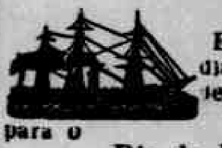

E' esperado da Europa até o dia 22 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatario

**Borstelmann & C.**

18—*Rua do Commercio*—18

1.° andar

### Vapor Cordouan

**Messageries Maritimes**

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez «Cordouan» no dia 18 de Outubro de 1896, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Para passagens e reclamações á tratar com

OS AGENTES

**Delfino Gouveia & C.**

Lingueta 16, 1.° andar, parte da frente

## LEILOES

### Agente Pestana

Importante leilão

**De moveis, louças, vidros e especial vinho Bordeaux em bordalezas e engarrafado.**

**Terça-feira, 13 do corrente**

A'S 11 HORAS EM PONTO

No precio sito á rua do Arsenal n. 13, confronte a estação do Brum

O agente Pestana venderá por ordem de um cidadão que se retira deste Estado, os moveis abaixo declarados, que, pelo seu estado de conservação e gosto, chamam a attenção dos Srs. compradores:

Uma importante mobilia de mogno, com consolos de pedra.
Um piano de jacarandá.
Um par de escarradeiras de porcellana.
Um tapete fino para sofá.
Uma mesa de ferro com paysagem.
Um rico par de jarros.
Uma variedade de quadros de gosto para enfeite de sala.
Um candieiro de colomnas.
Um marquezão de amarello.
Um bidet de jacarandá.
Um lavatorio de amarello.
Um rico toilette de amarello.
Um rico guarda roupa, obra de Ramigio.
Um importante guarda comida, obra de Ramigio.
Uma importante mesa elastica de 5 taboas.
Doze cadeiras americanas.
Duas cadeiras de braços para cabeceira de mesa.
Uma mesa de amarello e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do leilão e a quem mais der.

### Agente Oliveira

Leilão

De 3 casas terreas, na freguezia de Afogados

**Quarta-feira 14 do corrente**

**Ao meio dia em ponto**

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea sob n. 2, com porta e janella de frente, no becco largo do Remedio, tendo 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal murado.

Duas ditas tambem terreas e na mesma freguezia de Afogados sob ns. 3 e 5 na travessa de S Miguel (outr'ora becco do Mazixe), ambas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal em aberto e com bastante fundo.

Os Srs. compradores, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

### Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 266, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes, 3 quartos internos, grande cosinha externa, corredor independente, quintal murado, quarto de apparelho, portão para a rua do Padre Nobrega, e 1 dependencia com 2 janellas que deitam para a dita rua, tendo a casa a sala forrada, etc.

**Quarta-feira, 14 do corrente**

AO MEIO DIA

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Maria do Sacramento Vieira de Figueiredo Santiago, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. compradores.

### Agente Oliveira

Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paes.

**Quarta-feira, 14 do corrente**

**Ao meio dia**

**No armazem á rua 15 de Novembro n. 39**

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea sita á Estrada de Sant'Anna de Dentro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, quintal, cacimba, etc.

Uma dita na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 4 janellas no oitão. 2 salas 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado, quintal, etc.

Uma dita na mesma estrada e freguezia, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado do poente, 3 janellas no oitão do nascente. 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, etc.

Os Srs. compradores, desde já, poderão examinal-as.

### Leilão

De 20 caixas de 4 duzias cada uma, de Ginger ale.

18 ditos idem idem de Soda Walter, tudo com a marca diamante 40412, vindos de Liverpool no vapor «Explorer», por conta e risco de quem pertencer.

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 63

**Quinta-feira 15 do corrente**

**Por intervenção**

DO

**Agente Pinto**

# LEILÃO

De 30 caixas com genebra, 3 barris de 5.° com vinho, existentes no armazem n. 300 A e B á rua Imperial, penhorados por execução da Fazenda contra S. Pinto & C.

O predio n. 2 A da travessa do Campo Grande, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, salas, quartos, cosinha e quintal cercado, penhorado a Ricardo Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 12 da Estrada do Arraial, freguezia do Poço, com porta e janella, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Manoel C. de Arruda.

O predio n. 49 na estrada do Açude, freguezia do Poço, penhorado a Manoel Alexandre.

O predio n. 4 á rua do Cemiterio, freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Candido Lourenço de Lima.

O predio n. 6 D da estrada de Apipucos, com porta e janella de frente 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e quintal, penhorado a Umbelino Theodoro dos Prazeres.

**Quinta-feira, 15 do corrente**

**A's 11 horas**

O agente Pinto levará a leilão, por mandado dos Illms. Srs. Drs. juizes e substituto dos Feitos da Fazenda, as casas acima mencionadas, penhoradas a Fazenda pelos preços obtidos em 3.ª praça.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

### Agente Oliveira

Leilão

De importantes joias com brilhantes, sendo, anneis, alfinete de gravata, botões de abertura, ditos de punhos, relogio de ouro, para algibeira, cadeia de ouro, etc., diversos moveis, cofres, etc., existentes no escriptorio sito a travessa da rua do Queimado n. 9, e pertencentes ao espolio do finado Bernardino Lopes Albeiro.

**Quinta-feira 15 do corrente**

A'S 11 HORAS

No 1.° andar do predio n. 9, sitos travessa do Queimado

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Lopes Albeiro, venderá em leilão 1 importante anel de ouro com grande brilhante, 1 alfinete de gravata com brilhante, 3 botões de abertura tambem com brilhantes, 1 par de botões de ouro para punhos, 1 relogio de ouro, 1 cadeia de ouro, 1 compartimento de madeira para escriptorio, 3 cofres prova de fogo, sendo 2 grandes e 1 pequeno, 3 mesas de amarello, 2 secretária, 1 cadeira de molla, 1 commoda, 1 espelho grande, 1 cabide toilette, 2 malas, 1 jarra com torneira, 1 prensa, 1 cadeira de balanço, 1 quartinheira, 1 cadeira vime, 4 ditas americanas, 1 lavatorio com bacia, ect.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa grande da rua Visconde de Goyanna n. 58, com accommodações para grande familia, com agua, gaz e apparelho Draynage, quintal grande e arborisado, cocheira, estribaria e portão para a rua Barão de S. Borja. A' tratar na mesma rua n. 141, ou na rua do Bom Jesus n. 45.

— VENDE SE a casa á rua Coronel Suassuna n. 103, a tratar a rua Pedro Affonso n° 26 A

— Aluga-se ambos ou cada um dos 2 andares do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge; o 1° com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, o 2°, com 2 salas, 4 quartos sotão interno com salão 3 quartos e cosinha; a tratar na mesma rua n. 74

— Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e de fundo, divide com a rua do Cundo e a rua das Moças, na Agua Fria de Beberibe, á tratar na rua do Jardim n 41.

— Precisa-se de uma ama para engommar que lave e leve alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

### Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 35.

### Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

### Fabrica Tigre

Mudou-se para a rua das Laranjeiras n. 25, onde seu proprietario promette aos seus freguezes e amigos servir com especiaes artigos destinados a fumaça; e bem assim, por este, leva ao conhecimento do commercio e a todo o publico a quem esteje o visitem com pê-o intenções e promette a melhor e maior sinceridade a todos.

O proprietario, Miguel Ramos de Oliveira.

### Demarcações de terras

Pelo engenheiro G. C. Carlos, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

# THEO. JUST.

Representações

Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

# ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

# Rua 1.° de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, para 12, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de 12 para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de 12 para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 0$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de 12 com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.° DE MARÇO N. 19

(Antiga do Crespo)

# LOJA DO POVO

# SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

**JAYME PARAHEDA**

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

**Sabão russo para curar queimaduras**

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

**Deposito pharmacia dos Pobres.**

**José de Azevedo Maia & Silva**

Rua Larga do Rosario n. 28

# ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

18 a 22—Rua do Padre Nobrega

PERNAMBUCO

# GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, star nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que são lhe respeitosa elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifico Hospedaria pittoresca e hygi banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

**Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serarria Nacional de Climaco da Silvano, Caes da Regeneração n. 24.**

## Amas

Precisa-se, na rua do Imperador n. 17, 1º andar, de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços domesticos.

## Vaccas e crias

Na estrada de João de Barros n. 6 C. estação do Espinheiro, vende-se vaccas, novilhas e de zerros tourinos e um bonito Cavallo

## Cajurubeba

**Preparado viscoso depurativo**
*Composição*
DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO
Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta a firma dos

Propagadores
**Baptista & Figueiredo**

A' venda nas principaes pharmacias.
Preço de cada frasco 4$000.

## Amas e criado

Precisa-se de uma ama para engommado — outra para cosinhar: e bem assim de um criado ou rapaz para serviços de casa, na rua da Soledade n. 84 esquina da rua da Intendencia casa do Dr. Nunes Coimbra.

## Cosinheira e Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

## Para passar a festa

Aluga-se uma bôa casa de tijollo, na rua Real da Torre, muito fresca e com commodos para familia, tendo a linha de bond na porta, á tratar na mesma rua n. 6, com o Sr. Antonio Duarte.

## Aviso

O abaixo assignado avisa ao commercio e ao respeitavel publico que o Sr. Alfredo Ducable deixou de ser seu empregado desde 30 de Setembro do corrente anno.

Recife, 10 de Outubro de 1896.
Leopoldo Préalle.

## Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial desta praça que vendeu nesta data a sua loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 86, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. João Baptista da Silva Marques.

Declara tambem que nada deve nesta praça e nem fora della.

Recife, 5 de Outubro de 1896.
Francisco Martins Gomes.

## Casa de saude do Dr. Leal

FERREIRA LEAL & C.
146—Rua de S. Clemente—146
**Botafogo**
RIO DE JANEIRO

Recebe hospedes, convalescentes, enfermos de molestias não contagiosas. Tem vasta secção especial para alienados e estabelecimento electro-hydro-therapico.

Preços modicos, commodos confortaveis, tratamento esmerado.

# O SONHO DE OURO

DE
**Fortunato Porto & C.**
e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e

**Bilhetes de loterias nacionaes**
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

## 100:000$000

**Grande loteria**
DA
**CAPITAL FEDERAL**

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

**O Sonho de Ouro**

## Trem de Olinda

Pede-se ao passageiro de 8 1/2 da manhã de hontem, que achou em um dos carros de 2ª classe um pequeno embrulho de papeis, o obsequio de entregal-o no escriptorio da companhia ao Sr. Victor Fernandes, que será gratificado.

## Vende-se

A casa á rua Dr. Abreu, na cidade de Garanhuns, junto a casa de Henrique Telles, com 3 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos, 2 salas, sala de jantar, cosinha e terraço; á tratar na casa Silveira & C., rua Duque de Caxias n. 44.

## Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Ucchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

## Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Francisco Martins Gomes, livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento de miudezas sito á rua da Imperatriz n. 86.

Recife, 5 de Outubro de 1896
João Baptista da Silva Marques.

## Costureira

Precisa-se de uma costureira para casa de familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

## ALFAIATARIA CAXIAS

DE
**Campos & C**
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, linhas de puro linho h todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com toda gosto, como perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

## Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laranjeiras n. 16.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

CORONEL FRANCISCO FAUSTINO DE BRITTO

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado coronel Francisco Faustino de Britto, mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que ao seu alma fará celebrar a mesma junta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Outubro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

DOROTHE'A EMILIA DE JESUS

Joé de Mello Salgado, Theophilo de Mello Salgado, Antonio de Mello Salgado e suas irmãs, ainda penalisados pelo infausto passamento de sua prantaeada mãi, Dona Dorothéa Emilia de Jesus, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar o cadaver á sua derradeira morada e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem á missa do 7º dia que mandam celebrar no dia 14 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella de Santa Rita de Cassia, com fessando se desde já eternamente reconhecidos pelo seu comparecimento.

MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DAS NEVES

Os alumnos e alumnas da Escola Normal, profundamente pungidos pela fallecimento da sua extremosa collega Maria A. P. das Neves, convidam a familia, os parentes da mesma e os lentes da mencionada Escola para assistirem á missa que mandam resar por sua alma na matriz da Boa-Vista, no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

Por este acto de religião e caridade desde já se confessam summamente agradecidos.

MARIA VESSIA MOREIRA MACHADO

Porfirio Machado, José Joaquim Moreira, sua mulher, filha e netos, Joaquim Olinto Bastos e sua familia agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam até ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatra a esposa, filha, irmã, tia e cunhada, Maria Vessia Moreira Machado e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º do seu passamento.

Antecipam os seus agradecimentos.

D. MARIA MODESTA BURCKHARD MEIER

Jean Daniel Meier Karl Leopold Meier, ausentes, Guilherme Meier, Rudolph Meier, Antonita Margaretha Meier, marido e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de D. Maria Modesta Burckhard Meier, e de novo convidam para assistirem á missa que será celebrada na igreja de S. Francisco no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 30º dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos

## Corôas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

**Loja de cera**
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119
a semiro Fernandes & Comp.ª

## Uzinas e engenhos

**Cal nova de Lisboa**
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
**Guimarães & Valente**
CORPO SANTO N. 6

## AMA

Na rua do Aragão n. 30 precisa se de uma ama que cosinhe bem e out a para lavar e engommar e mais serviço de casa de pequena familia.

## Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas quer e a mperitos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

## Casa

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas e em terreno proprio, na rua da Palha, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, tratar na rua de S. João venda nº 11.

## Criado

Precisa-se de um criado copeiro, no Caminho Novo n. 120

## Padaria

A vender-se. Casa garantida e bem afreguezada, em Afogados, rua Direita n. 27. A' tratar na mesma.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de uma casa de familia, a tratar na estrada de João de Barros n. 11, defronte da estação do Espinheiro.


**SABONETES Medicamentosos** de GRIMAULT & Cª

**SABONETE SULFUROSO** contra as borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.

**SABONETE SULFURO-ALCALINO** chamado sabonete de Helmerich, contra a sarna, a tinha, mélhas escamosas e a pityriasis do couro cabelludo.

**SABONETE de ALCATRÃO da NORUEGA** empregado nos mesmos casos que o precedente.

**SABONETE DE ACIDO PHENICO** preservativo e antiepidemico.

**SABONETE de ALCATRÃO com BORAX** contra as affecções cutaneas, chronicas ou lymphas, crostas de leite, dartros, comichão.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter ORIZA-OIL Oleo Superior. — Nº 290 ORIZA-POWDER Pós de flores de arroz da Carolina. — Nº 162 ESS-ORIZA Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

**Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE**
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
**NUMA CHANTEAUD e Cia**
*21, place des Vosges. PARIS*
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

**SEDLITZ** granulado effervescente
**BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD**
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
*Exigir sôbre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.*

45 ANNOS DE SUCCESSO SEMPRE AUGMENTANDO

**Não ha mais Cabellos brancos!**
**AGUA SALLÊS**
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perfr-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
*Vende-se em Pernambuco em casa de* FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

**SAINT-RAPHAËL**

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

*EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS*
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

**A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON**
*E verdadeiramente a melhor que seja fabricada*
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

**A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS**
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e c dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

**AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA**
*Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo*
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY**
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

*DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.
**A TRIDIGESTINE**
*Granulada DALLOZ*
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

**OLEO DE HOGG**
de Figado Fresco de Bacalhau
*O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.*
O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE, etc.*
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, Pharmco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS

CURA CERTA
*de todas as Affecções pulmonares*
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Capsulas em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

**SIROP du Dr. FORGET**
*Irritação do Peito*
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres
Paris - 28, rue Bergère

**AGUA**
*Mineral natural Purgativa*
**RUBINAT**
Fonte do Doutor LLORACH
*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:*
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
*Exigir sobre o letreiro*
*Rubinat Source Llorach*

AVISO ÁS SENHORAS
O'APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE
CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
Deposito geral PHcia BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

**POMADA ROSADA COM TANNINO**
Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA
**POMADA DE ALCATRÃO** e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 52.
Deposito em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos chimicos



**ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO** do **Dor CONSTANTIN**
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desse terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro; um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

*UNICO DEPOSITO*
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO


— O Sr. E. Dejan, professor de piano, tem a honra de informar a seus amigos e ao respeitavel publico, em geral, que se acha a disposição de todos que quizerem tomar lições de piano. Para tal fim póde ser procurado em sua residencia n. 1, becco do Padre Inglez.

## CASA DE REFEIÇÕES

DE
**BELLARMINO PINTO & C.**
8—Travessa das Cruzes—8
*Especialidade em vinho de diversas qualidades*

**CARTA**
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

## INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO
**Bom e barato**

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e espheras, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
**Eduardo Paiva**
**Rua Barão da Victoria n. 13**
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

## MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS— bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

## Qualidades 10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço, dando-se lição gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Perola, á rua da Imperatriz n. 64, defronte da padaria Japoneza. Domingos Fernandes

## Compram-se

**Duas casas que sejam situadas dos Caminho ovo ou immediações, contiguas e de acommodações regulares, com quintal extenso.**

**A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.**

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
**A 9$000 a barrica**

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

## CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana
Couve maçã.
Repolho do ale.
Repolho de curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicori.a
Azedas.
Nabos.
Beterrabas.
Mastroço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 5

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

## Vende-se

Vende-se um balcão grande decove al amarello, fiteiros, caixões para depositos, proprios para estabelecimento de molhados: para ver e tratar, rua de S. Jorge n. 135.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Não confundir o
**VERDADEIRO PIPPERMINT**
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
*B. LAURIEZ, 82, Faubourg-Poissonnière, PARIS*

**NOVA MAMADEIRA**
DO
**Dr CONSTANTIN PAUL**
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1885

*Adoptada nos Hospitaes de Paris*
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
66, Boulevard Magenta, Paris.

INOFFENSIVO
AGRADAVEL — INFALLIVEL
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

ACTIVAS
VISTOSAS — EFFICAZES
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

# MÈDOC---Bordeaux

Agradavel vinho para refeições, vende-se a retalho, por preço convidativo.

## LINGUAS DE FUMEIRO

Licor delicioso du PERÉ KERMANN

**Excellente queijo CHESTER**

PURO ALCOBAÇA

## ARMAZEM DO LIMA

**1-RUA BARAO DA VICTORIA-3**
Telephone 323

## PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 60**

# GRANDE HOTEL AMERICANO

## Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodacões magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dous peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
**FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS**

# Fabrica Nacional de Mosaico

DE

## NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

**Escriptorio e amostras**
13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

# LOJA
E
# ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

## ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$. 2$500 e 5$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretos e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e par o a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 1$200 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$000 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 300 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de $ e 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organd fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 5.5 a duzia.
Merinós de todas as côres infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$ rs.
Fronha de bramante a $500

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

**Loja e Armazem**
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

# GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

**Romeu em 100 charutos**

Unicos fabricantes d'estas marcas - Dominan & C. e Fernando de Oliveira — S. Felix.
Unicos recebedores
MOREIRA & COMP.
**Rua Marquez de Olinda n. 1**

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

*Tão agradavel ao paladar como o leite.*

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
*A venda nas principaes boticas e drogarias.*
SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

# BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA
**LEOPOLDO PRE'ALLE**
30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.º andar.

# FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas a vapor por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das taixas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

## 52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

---

FOLHETIM 31

# OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

## MONTFÉRMEIL

SEGUNDA PARTE

VI

JANTAR DE FAMILIA

(Continuação)

Olivier perguntou:

— A sua presença não te causou nenhum effeito?

— Que effeito?

— O effeito que te causaria a presença de um inimigo?

— Não te comprehendo.

— Não sei, mas quando o meu olhar cruzou-se com o desse homem, senti uma angustia... Passou-me um frio nas veias...

— Estás doido!... Não notei nada de extraordinario nelle... Até me parece amavel...

— Que queres? A culpa não é minha, se o aspecto desse homem me faz desconfiar...

— Viste-o pela primeira vez?

— Sim.

— Decididamente não estás com boa cabeça... Cuidado!... Emfim, como talvez não tornemos a encontrar esse homem tão antipathico... E... mudando de assumpto...

— Que é?

— Está escuro como breu e o gaz aqui brilha pela ausencia neste adoravel paiz... O caminho será mesmo este?

— Disseram-nos: é andar p'ra frente...

— ... Irão ao castello de Pierrefite? disse, de repente uma voz atraz delles.

Voltaram-se prestes; haviam reconhecido o tom altivo e imperioso do companheiro de viagem.

Com effeito era elle.

— O senhor! disse Jacques.

— Não me enganei! exclamou o desconhecido... foi com os senhores que tive o prazer de vir... E' caso para me felicitar. Desculpem-me a intervenção, mas ouvi sem querer o que diziam... e, se, com effeito, dirigem-se ao castello de Pierrefite...

— Para lá é que vamos.

— Bem! Dêm-me licença que os guie então...

— Oh! senhor...

— Em breve chegaremos. Não foram erradas as indicações. Naturalmente vamos nos sentar á mesma mesa...

— Se é que o senhor vai jantar com o Sr. d'Orgeur.

— Muito bem! Dou-me por feliz!

A conversa descahio.

O resto da viagem fez-se silenciosamente.

Jacques não pôde esquecer as palavras do irmão e respondeu friamente ao desconhecido.

Olivier tomou-lhe o braço e disse baixinho:

— Elle ouvio o que diziamos... ouvio tudo!...

— D[illegible]?

— Jacques, cuidado com esse homem...

— Chegámos! disse de repente o estranho.

O caminho fazia uma curva brusca e as janellas do castello surgiram illuminadas.

Pouco depois, os tres companheiros de viagem transpunham o portão; subiam a escadaria, e, no vestibulo, eram recebidos de braços abertos pelo Sr. d'Orgeur.

— Como! Vieram juntos? exclamou. Conhecem-se?...

— Encontramo-nos no trem, respondeu Jacques Fromentel.

— Bem! hão de se conhecer! respondeu o velho marinheiro.

E dirigindo-se ao estranho, indicando-lhe Olivier:

— Este é o intrepido moço de quem lhe fallei... a quem devo a vida da minha pobre Giselia... Sr. Olivier Fromentel, que teve a bondade de, em companhia de seu irmão, o Sr. Jacques, aceitar o meu convite...

— Folgo muito... disse o desconhecido.

Mas o Sr. d'Orgeur tomou-lhe a mão e apresentou-o aos dous rapazes:

— ... Meu primo, o Sr. Henrique de Sorandal.

Olivier e Jacques trocaram um rapido olhar e apertaram timidamente a mão que Sorandal lhes estendia.

— Vamos, senhores, queiram passar á sala, disse o Sr. d'Orgeur, medíocre observador da natureza humana e todo entregue, naquelle momento, ao gozo de fazer as honras da casa.

— Sorandal, disse baixinho Olivier ao ouvido do irmão, o supposto assassino do duque de Amfreville.

— Sim...

— Não achas que tem na physionomia qualquer cousa de sinistro?...

— Estás doido, repetio Jacques, por sua vez bem desconfiado, pois no intimo estremeceu ao olhar negro de Sorandal.

Na sala já haviam numerosos convivas; o Sr. d'Orgeur não esquecêra as *notabilidades* do lugar, e estas corresponderam ao appello.

O Sr. Lordonneau, digno *maire* de Pierrefite, lá estava com o sub-prefeito de S. Diniz, que viera de carro, acompanhado pelo notario, o Sr. Billadon; este ultimo conversava com o Dr. Munguyon; a Sra. d'Orgeur tinha perto della as Sras. Lordonneau e Monguyon. A um canto da sala, Giselia, muito distrahida, via um livro de figuras. Victoria, a ama, acompanhava-a.

O Sr. d'Orgeur precedia os recem-chegados.

Fizeram-se as apresentações; e, emquanto a Sra. d'Orgeur apertava, com sincera emoção, a mão de Olivier, o Sr. Lordonneau encolhia-se todo á vista de Sorandal, não obstante saber préviamente que elle era esperado.

A mulher puxou-o pela manga e disse-lhe baixinho:

— Que tens? Deixa-te de ridiculo...

— Nada, nada; mas não está em mim... Quando penso que prendi esse homem...

O olhar de Olivier encontrou Giselia e o rapaz fez-se pallido, achando-a mais bonita, mais encantadora...

— Viste-a? perguntou em voz baixa, ao irmão.

— Realmente! disse este, compungido, aterrado mesmo com a perturbação do pintor.

O Dr. Munguyon approximou-se delles:

— O Sr. d'Orgeur, disse elle para Olivier, contou-nos a sua aventura e o seu heroismo... Permitta que o felicite...

Entrou um criado, trazendo uma bandeja com garrafas e calices: era o apperitivo, sem o qual não havia jantar possivel, na opinião do Sr. d'Orgeur.

E o bom do homem offerecia: vermouth, quinquina, madeira... Quanto a elle, contentava-se com o seu religioso absyntho quotidiano.

Olivier e Jacques tiveram o tino de não fazer a menor allusão a Giselia; mas esta, cansada de ver figurinhas e attrahida pelo rumor que enchia a sala, olhava em torno de si, nada comprehendendo.

De repente, uma exclamação partida de seus labios fez voltarem-se todas as cabeças e a rapariga disparou como uma flecha para Olivier.

A Sra. d'Orgeur e Victoria não a poderam conter.

Giselia, muito alegre e abraçando o rapaz, dizia obstinadamente:

— Bom... bom... bom amigo!...

Uma onda de sangue cobrio as faces de Olivier.

— Reconhece-me, meu Deus! balbuciou elle.

— Sim... sim... reconhece-o, confirmou a Sra. d'Orgeur. Lembra-se de que o senhor a salvou!...

Os olhos de Giselia tinham um brilho extraordinario; via-se que ella desejava fallar, exprimir as idéas que se agitavam em seu espirito; mas, não o conseguindo, repetia:

— Bom!... bom!... é bom!...

— E' estranho, murmurou d'Orgeur; é a primeira vez que isto se dá... Como que ella tem lembrança...

Commovido até as lagrimas, Olivier inclinou a cabeça e, como se fosse criança, beijou docemente a fronte de Giselia, que estremeceu.

— Diabo! diabo! murmurou Jacques muito inquieto.

Quanto a Sorandal, observava e lentamente; vincava-se-lhe a testa entre os olhos.

A porta da sala abrio-se e um criado annunciou o jantar.

Mas, quando Giselia vio-se separada de Olivier, á mesa, ficou triste; repellio com colera o talher, bateu os pés e poz-se a chorar.

O Sr. d'Orgeur fez signal a Victoria; mas Giselia abrio a bocca no mundo a urrar.

A situação era critica e os convivas entreolhavam-se, receiosos de que o incidente acabasse comprometendo o jantar.

— Tudo porque não está perto do senhor, disse a Sra. d'Orgeur para Olivier.

— Por que não lhe fazem a vontade? respondeu o pintor.

— Olivier!... Olivier!... advertio Jacques.

Mas, uma vez ao lado de Olivier, a rapariga se acalmou instantaneamente, rindo entre lagrimas.

— Contente!... Contente!...

E, com um movimento de gata nova, inclinou-se até tocar Olivier.

Olivier dissimulava o mais possivel a sua emoção.

Sorandal continuava a observar, fechando o rosto.

(Continúa).

Typographia do Diario